

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a retomada integral das atividades presenciais nas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício de suas atribuições, com fundamento, respectivamente, no art. 18, incisos XI e LV, e no art. 39, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNMP n.º 214, de 15 de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que a retomada das atividades presenciais nas unidades do Ministério Público vem ocorrendo de forma gradual e sistematizada, acompanhando a evolução dos indicadores divulgados pelo Plano “Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo”, do Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 12, de 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto n.º 48.376, de 10 de março de 2022, que alterou a natureza do Comitê Extraordinário Covid-19;

CONSIDERANDO que as avaliações epidemiológicas do Estado de Minas Gerais sinalizam a diminuição da curva de incidência da COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações relativas às práticas adequadas ao enfrentamento da disseminação da COVID-19, estabelecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 04/SES/COES MINAS COVID-19/2022, de 09 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que dispõe sobre definições de casos operacionais, notificação e orientações de isolamento e quarentena;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de medidas preventivas ao contágio da COVID-19, tais como vacinação, uso adequado de máscaras e higiene constante das mãos, de modo a prevenir, controlar e mitigar os riscos de transmissão do coronavírus no ambiente laboral, bem como evitar a redução da força de trabalho, consoante diretrizes estabelecidas na Portaria Interministerial MTP/MS n.º 14, de 20 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal n.º 14.311, de 09 de março de 2022, que alterou a Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante não imunizada contra o coronavírus SARS-Cov-2 das atividades de

trabalho presencial, quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta n.º 1.340/PR/2022/TJMG, que estabelece a retomada integral das atividades presenciais nas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Ofício n.º 01/2022/DPMO/PGJMG;

CONSIDERANDO a natureza essencial dos serviços prestados pelo Ministério Público e o caráter ininterrupto de suas atividades;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno integral das atividades presenciais em todas as unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

§1º Até o dia 8 de abril de 2022, a critério da chefia de cada unidade do Ministério Público, poderá ser mantido o regime excepcional de trabalho até então previsto na Resolução PGJ CGMP n.º 12/2021.

§2º A partir do dia 1º de abril de 2022, somente poderão exercer suas atividades fora das dependências do Ministério Público os servidores participantes dos regimes de trabalho remoto ou de trabalho híbrido, nos termos de regulamentação editada pela Administração Superior.

Art. 2º As Procuradoras de Justiça, Promotoras de Justiça e servidoras gestantes que ainda não tenham sido totalmente imunizadas contra o coronavírus SARS-CoV-2, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde e pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI), poderão exercer suas atividades em domicílio, enquanto vigorar a Lei Federal n.º 14.311, de 09 de março de 2022.

Parágrafo único. As colaboradoras terceirizadas gestantes deverão observar as diretrizes divulgadas pela respectiva empresa contratada.

Art. 3º Para acesso e permanência nas dependências do Ministério Público, será obrigatória a observância das medidas de segurança sanitária para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (COVID-19) em ambientes de trabalho especificadas no Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, no âmbito de suas competências.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções Conjuntas PGJ CGMP n.º 13, de 3 de julho de 2020, n.º 1, de 11 de janeiro de 2021, n.º 2, de 4 de março de 2021, n.º 3, de 11 de março de 2021, n.º 4, de 17 de março de 2021, n.º 6, de 1º de abril de 2021, n.º 7, de 9 de abril de 2021, n.º 9, de 17 de abril de 2021, n.º 10, de 23 de abril de 2021 e n.º 12, de 24 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

ANEXO (Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2022)

1. Em consonância às recomendações expedidas pelos órgãos de saúde, os membros do Ministério Público, os servidores, estagiários, terceirizados e adolescentes trabalhadores da Instituição e os visitantes deverão observar as seguintes medidas de prevenção à COVID-19, por prazo indeterminado, para entrada e permanência nas dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

- a) usar máscara cobrindo corretamente a boca e o nariz;
- b) manter distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre as pessoas, observando a sinalização existente e o fluxo eventualmente definido para entrada e saída dos ambientes;
- c) respeitar o número máximo de pessoas por ambiente;
- d) higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool a 70%;
- e) atentar para a etiqueta respiratória, utilizando lenço descartável para higiene nasal e cobrindo nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- f) manter o ambiente ventilado, com portas e janelas abertas, priorizando a ventilação natural;
- g) limitação da capacidade dos elevadores, de acordo com as diretrizes divulgadas pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça (DPMSO/PGJMG);
- h) higienizar periodicamente os equipamentos de uso frequente (teclado, mouse, telefone, etc.), com álcool a 70%;
- i) evitar o compartilhamento de equipamentos de trabalho como teclado, mouse, telefone, mesas e demais objetos de uso pessoal (copos, pratos, talheres).

2. O membro, servidor, estagiário e colaborador do Ministério Público com testagem positiva para antígenos/RT PCR da COVID-19 (sintomáticos ou assintomáticos) deverá afastar-se do trabalho presencial por 10 (dez) dias, podendo realizar trabalho remoto se estiver assintomático ou sintomático em condições para o trabalho remoto.

Poderá retornar ao trabalho presencial, após 07 (sete) dias de isolamento, a pessoa que, a partir do 5º (quinto) dia do início dos sintomas, fizer teste de antígeno para COVID-19 com resultado negativo, caso também já esteja sem sintomas respiratórios e sem febre por pelo menos 24 horas (sem uso de antitérmico).

Aquele que estiver sintomático no 7º (sétimo) dia a contar do início dos sintomas, deve manter o isolamento por 10 (dez) dias, podendo retornar ao trabalho presencial após esse período se estiver sem sintomas respiratórios e sem febre por pelo menos 24 horas (sem uso de antitérmico).

3. O membro, servidor, estagiário e colaborador do Ministério Público que tiver contato próximo com pessoa com infecção confirmada ou suspeita por COVID deve manter afastamento presencial do trabalho por 07 (sete) dias. Caso se confirme o diagnóstico de COVID, deve afastar-se do trabalho presencial por 10 (dez) dias, conforme recomendações do item 2 e orientações específicas do serviço médico da Procuradoria-Geral de Justiça.

A pessoa que esteja apresentando sintomas respiratórios, testando positivo ou não para COVID, não deverá comparecer ao trabalho presencial.

4. Todo afastamento do trabalho deverá ser comunicado através do e-mail servmed@mpmg.mp.br, com a juntada dos documentos de saúde pertinentes para a análise do Serviço Médico.

Membros e servidores do Ministério Público que necessitarem de afastamento do trabalho para tratamento da saúde devido à COVID-19 devem formalizar o requerimento por meio dos sistemas MPFluxus e SRH, respectivamente.

RESOLUÇÃO PGJ N.º 17, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Disciplina os regimes de trabalho remoto e de trabalho híbrido dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, incisos XI, XII e LV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP n.º 157, de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.551, de 15 de dezembro de 2011 equipara o trabalho realizado na forma presencial com o trabalho remoto, assim como os efeitos jurídicos da supervisão exercida por meios telemáticos e informatizados à supervisão exercida por meios pessoais e diretos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 23.674, de 9 de julho de 2020, que estabelece princípios e diretrizes para as ações relativas à adoção do trabalho remoto no serviço público estadual e dá outras providências, prevê que a forma de realização do trabalho remoto e outras medidas necessárias à sua implementação deverão estar em conformidade com o regulamento do Ministério Público;

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos que possibilitam o exercício do trabalho de forma remota;

CONSIDERANDO as sugestões encaminhadas por membros e servidores em resposta ao Ofício Circular GAB/PGJ n.º 64/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de regulamentar o regime de trabalho híbrido ou remoto, a fim de definir critérios e requisitos para a sua prestação de forma contínua e eficiente;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As atividades dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) serão realizadas, em regra, de forma presencial, podendo ser executadas em regime de trabalho remoto ou híbrido, observadas as diretrizes e condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I – regime de trabalho presencial: atividade laboral realizada integralmente nas dependências funcionais;

II - regime de trabalho híbrido: atividade laboral exercida parte presencialmente, nas dependências funcionais, e parte em trabalho remoto.

III – regime de trabalho remoto: atividade laboral exercida de forma remota, com a utilização de recursos telemáticos que permitam a execução a distância das atribuições inerentes ao cargo ou função do servidor;

IV - unidade: subdivisão administrativa dotada de chefia;

V - chefia imediata: membro ou servidor ocupante de cargo em comissão, responsável pelo gerenciamento da unidade, ao qual se reporta diretamente o servidor.

Parágrafo único. Não se enquadram na definição de trabalho remoto as atividades que são desempenhadas externamente às dependências do MPMG em razão da natureza e das atribuições do cargo ou da unidade de lotação do servidor

Art. 3º O regime de trabalho híbrido e o trabalho remoto têm como objetivos, dentre outros:

I – observar os princípios da eficiência e produtividade;

II - aumentar a produtividade dos servidores do Ministério Público;

III - economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho e despesas da instituição com o custeio das instalações e estações de trabalho;

IV - ampliar a possibilidade de trabalho dos servidores com dificuldades de deslocamento;

V - promover a cultura orientada à obtenção de melhores resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

VI - respeitar a diversidade;

VII - melhorar a qualidade de vida;

VIII - considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos;

IX - contribuir para a sustentabilidade, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e outros bens e serviços disponibilizados no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º A realização do regime de trabalho híbrido ou do trabalho remoto é facultativa e opcional, no interesse e a critério da Administração.

Art. 5º Os servidores que tiverem autorização para exercer suas atividades de forma remota, ainda que não exclusivamente, devem manter permanentemente atualizados endereços e telefones de contato, estes ativos nos dias úteis, consultando periodicamente a caixa de correio eletrônico institucional e demais sistemas informatizados que exijam conferência, presumindo-se como recebidas e lidas as comunicações no primeiro dia útil subsequente ao envio.

CAPÍTULO II

DO TRABALHO REMOTO DOS SERVIDORES

Art. 6º O servidor interessado em realizar o regime de trabalho híbrido ou o trabalho remoto exclusivo deverá apresentar requerimento à sua chefia imediata.

Art. 7º A chefia imediata, observando critérios de conveniência e oportunidade da unidade, avaliará o pedido e decidirá pelo deferimento ou indeferimento.

Art. 8º Deferidos pedidos de trabalho exclusivamente remoto ou trabalho híbrido na unidade, a chefia imediata encaminhará, junto com sua decisão fundamentada – inclusive quanto ao limite individual semanal de cada um dos servidores – a escala trimestral de trabalho híbrido e/ou trabalho remoto, à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa para homologação e registro, nos termos do art. 12 desta Resolução.

§1º O regime de trabalho híbrido e de trabalho remoto serão restritos às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho do servidor e às atividades de natureza técnica específica, como elaboração de laudos periciais, minutas de pareceres, peças processuais, decisões, relatórios, entre outras.

§2º O volume de trabalho deverá ser compatibilizado com a carga horária do servidor, respeitados horário de almoço, intervalos e repouso semanal remunerado.

SEÇÃO I

DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO HÍBRIDO OU DO TRABALHO EXCLUSIVAMENTE REMOTO PELO SERVIDOR

Art. 9º O regime de trabalho híbrido e o trabalho remoto observarão as seguintes diretrizes adiante especificadas:

I - terão preferência os servidores, nesta ordem:

a) com deficiência, conforme art. 2º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 e art. 1º, §2º, da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e com doenças graves elencadas no artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7713, de 22 de dezembro de 1988;

b) que tenham filhos, cônjuge, companheiro ou dependentes com deficiência ou doença grave, conforme especificado na alínea anterior;

c) gestantes;

d) que estejam gozando licença para acompanhamento de cônjuge;

e) que desenvolvam atividades que demandem maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como elaboração de laudos periciais, minutas de pareceres, peças processuais, decisões, relatórios, entre outras.

II - a realização do trabalho remoto é vedada ao servidor:

a) que esteja em estágio probatório;

b) que, em sua última avaliação de desempenho, tenha obtido resultado inferior a 70% (setenta por cento) dos pontos distribuídos;

c) que tenha sofrido penalidade disciplinar (art. 244 da Lei nº 869/1952) nos 2 (dois) anos anteriores ao requerimento de trabalho remoto.

§1º O atendimento dos incisos I e/ou II não implica em direito ao trabalho remoto, que está condicionado à verificação de oportunidade e conveniência para adequado e eficiente funcionamento da unidade.

§2º Será mantido em regime presencial o número de servidores necessário ao adequado funcionamento das unidades, observando-se, quanto ao quantitativo de servidores em trabalho remoto, o limite de 50% da unidade de lotação, por dia de escala, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Resolução CNMP n.º 157, de 31 de janeiro de 2017.

§3º Sem prejuízo do limite previsto no parágrafo anterior, o trabalho remoto individual dos servidores fica limitado ao máximo de dois dias por semana.

§4º Não se aplica o limite previsto no parágrafo anterior nas seguintes hipóteses:

I - setores da Procuradoria-Geral de Justiça e Administração Superior que exerçam atividade meio, previamente listados pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa;

II - analistas lotados na Superintendência de Recursos Humanos (SRH) que exerçam exclusivamente cooperação remota;

III - analistas e assessores lotados nas Procuradorias de Justiça, cujo regime observará as diretrizes fixadas pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica.

§ 5º É facultado à chefia imediata proporcionar revezamento entre os servidores, para fins de regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto exclusivo.

§ 6º O servidor que estiver em gozo da licença referida no inciso I, alínea “d” deste artigo, caso opte pela realização do trabalho remoto, deverá dela declinar, para a volta ao exercício efetivo do seu cargo.

§7º As chefias imediatas poderão determinar a presença física dos servidores em regime de trabalho remoto em suas unidades a qualquer tempo, conforme estabelecido no plano de trabalho individualizado do servidor.

Art. 10. As chefias das unidades deverão estabelecer, para o início do regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto, metas de desempenho e prazos a serem alcançados, alinhados ao Planejamento Estratégico da instituição, elaborando plano de trabalho individualizado para cada servidor.

§ 1º As metas a serem alcançadas devem ser estabelecidas, sempre que possível, em consenso com os servidores.

§ 2º O plano de trabalho a que se refere o caput deste artigo deverá contemplar, no mínimo:

I - a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II - as metas a serem alcançadas e os prazos para seu cumprimento;

III - a periodicidade em que o servidor deverá comparecer ao local de trabalho para exercício de suas atividades e, também, para fins de aperfeiçoamento e para vivenciar a cultura organizacional;

IV - o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho.

Art. 11 - A meta de desempenho do servidor em regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto exclusivo será superior à meta estipulada para os servidores que executarem as mesmas atividades nas dependências da instituição, devendo seu cumprimento ser aferido pela chefia da unidade.

§1º No caso de impossibilidade de realização de comparativos para o estabelecimento da meta de produtividade, o índice a ser adotado deverá ser superior, na mesma proporção, ao apresentado pelo mesmo servidor quando em regime de trabalho exclusivamente presencial.

§2º Nos casos em que, pela natureza das atividades desenvolvidas, especialmente aquelas que não se enquadrem nas descritas na alínea "e" do inciso I do artigo 9º desta resolução, não seja viável a definição de meta a ser atingida pelo servidor em trabalho remoto, o servidor deverá observar integralmente a jornada regular de trabalho, estando à disposição da chefia imediata, entre outros, por meio de recursos tecnológicos disponíveis.

Art. 12. A chefia da unidade encaminhará a escala trimestral, que contemple todos os servidores cujo trabalho remoto e/ou trabalho híbrido foi deferido, instruído com os planos de trabalho, ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, para homologação e registro.

§1º. As escalas trimestrais devem ser encaminhadas sempre entre os dias 15 e 25 dos meses de dezembro, março, julho e setembro, respectivamente, para aplicação aos trimestres imediatamente seguintes.

§2º Verificado o descumprimento de algum requisito da presente Resolução, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo devolverá o expediente à unidade para adequação, caso em que, após retificação, será objeto de nova análise.

§3º Nas unidades em que for autorizado o regime de trabalho híbrido ou trabalho remoto, não será permitida, em decorrência da referida autorização, jornada extraordinária para o servidor em trabalho remoto.

Art. 13. Somente será autorizado o regime de trabalho híbrido ou o trabalho remoto nas comarcas em que existam Promotores de Justiça titulares ou substitutos, sendo vedado nas comarcas em que haja Promotor de Justiça atuando apenas como cooperador.

Art. 14. Não sendo possível o aumento da meta de desempenho do servidor interessado no regime de trabalho híbrido ou o de trabalho remoto, o deferimento do pedido fica condicionado à concordância do servidor em cooperar de forma remota em outras unidades do Ministério Público, nos termos da resolução que regulamenta a cooperação.

Art. 15. A autorização para a realização de regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto será concedida pelo período máximo de 6 (seis) meses, podendo ser reavaliada e renovada sempre que se julgar necessário.

Parágrafo único. Havendo alteração da chefia imediata, esta poderá rever o regime de trabalho remoto ou trabalho híbrido já deferidos na unidade.

Art. 16. Em caso de ausências, licenças ou férias de servidor em regime presencial que possam prejudicar ou comprometer as atividades da unidade, o servidor em regime de trabalho híbrido ou o de trabalho remoto poderá ser convocado pela chefia imediata, com suspensão do regime de trabalho híbrido e do trabalho remoto pelo tempo que se demonstrar necessário.

Parágrafo único. A suspensão a que se refere o caput do presente artigo será informada à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa e ao servidor, por e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo motivo de força maior que exija o comparecimento em tempo inferior.

SEÇÃO II

DOS DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO HÍBRIDO OU DE TRABALHO REMOTO

Art. 17 - Constituem deveres dos servidores em regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto:

I - cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade compatível com a atividade ou a jornada regular de trabalho, na hipótese do §3º do art. 11;

II – permanecer à disposição da chefia imediata, atendendo às convocações para comparecimento às dependências da instituição, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;

III - manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

IV - reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações sobre o trabalho realizado;

V - retirar processos e demais documentos das dependências da instituição, quando necessário, mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata;

VI - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota e dos documentos retirados das dependências da instituição, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho;

VII - participar de oficina anual de capacitação e de troca de experiências entre servidores em regime de trabalho remoto e as respectivas chefias imediatas;

VIII - manter-se atualizado acerca de dispositivos legais, atos, portarias, orientações ou outras informações que digam respeito à sua atividade funcional, devendo, quando convocado, participar de atividades de capacitação promovidas pela instituição.

§ 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º É expressamente proibido o contato de terceiros com os autos ou quaisquer outros dados ou documentos a que o servidor tenha acesso remoto em razão do trabalho remoto, sendo defeso ao servidor conversar com partes ou advogados assuntos relacionados a processos sigilosos que estejam tramitando no MPMG e a que o servidor tenha acesso em razão de suas atribuições.

§ 3º As situações de afastamento da comarca por servidor em regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto serão decididas pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, ouvida a chefia imediata.

§ 4º Será de inteira responsabilidade do servidor em regime de trabalho híbrido e de trabalho remoto arcar com eventuais despesas relacionadas a:

I - necessidade de deslocamentos à sua respectiva unidade de trabalho para atender determinações da respectiva chefia imediata ou por interesse próprio;

II - aquisição de computadores com especificações mínimas necessárias, assim como atualização de softwares e hardwares para o perfeito desempenho das atividades a distância;

III - contratação de internet banda larga com a velocidade mínima indicada para as atividades a distância;

IV - itens ou mobiliário que forneçam condições favoráveis de ergonomia, limpeza, iluminação e controle de ruídos, aptos à execução das atividades em regime de trabalho remoto;

V - itens necessários à segurança da informação.

Parágrafo único. A remuneração do servidor em teletrabalho sofrerá desconto correspondente ao auxílio-transporte a que fizer jus nos dias em que desempenhar atividades remotamente, exceto nas hipóteses de comparecimento às dependências do Ministério Público para o exercício de suas atribuições.

Art. 18. Constatado o descumprimento do disposto neste capítulo, a chefia imediata, colhidas informações do servidor interessado, poderá, de ofício ou por provocação, determinar a revogação do regime de trabalho remoto ou trabalho híbrido deferido, comunicando a decisão à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa.

Parágrafo único. Caso existente indício de infração disciplinar, as peças serão encaminhadas ao Corregedor-Geral.

SEÇÃO III

DOS DEVERES DAS CHEFIAS IMEDIATAS

Art. 19. Constituem deveres das chefias imediatas:

I - acompanhar as atividades e a adaptação dos servidores em regime de trabalho híbrido ou trabalho remoto;

II - convocar os servidores para reuniões periódicas;

III - aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e da qualidade do serviço, com o apoio, quando possível, de ferramentas tecnológicas para acompanhamento da produtividade;

IV - manter o número suficiente de servidores na unidade para o trabalho presencial, garantindo a capacidade de atendimento ao público externo e interno;

V - encaminhar relatório semestral à Superintendência de Recursos Humanos, com a relação dos servidores em regime de trabalho híbrido ou em trabalho remoto, as dificuldades verificadas e os resultados alcançados.

Parágrafo único. A cada semestre, a Superintendência de Recursos Humanos encaminhará as informações apresentadas pelas unidades à Comissão de Gestão do Trabalho Remoto, prevista no artigo 21 desta Resolução.

SEÇÃO IV

DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO TRABALHO REMOTO

Art. 20. O alcance da meta de desempenho estipulada ao servidor em regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

§ 2º Na hipótese de atraso injustificado no cumprimento da meta, o servidor não se beneficiará da equivalência de jornada referida no caput deste artigo, cabendo à chefia imediata estabelecer regra para a compensação, sem prejuízo do disposto no artigo 18 desta Resolução.

SEÇÃO V

DA COMISSÃO DE GESTÃO DO REGIME DE TRABALHO HÍBRIDO E DO TRABALHO REMOTO

Art. 21. Fica instituída, nos termos do art. 17 da Resolução CNMP n.º 157/2017, a Comissão de Gestão do Trabalho Híbrido e do Trabalho Remoto de Servidores (CGTRS), subordinada à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa.

Art. 22. A CGTRS será composta pelos seguintes integrantes:

I – dois membros indicados pelo Procurador-Geral de Justiça, um dos quais presidirá a Comissão;

II - um membro indicado pelo Corregedor-Geral, dentre seus assessores.

III - Diretor-Geral;

IV - Superintendente de Recursos Humanos;

V - um representante indicado pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º Os integrantes da CGTRS serão designados por portaria do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º O Superintendente de Recursos Humanos atuará como secretário da Comissão de Gestão do Trabalho Remoto.

Art. 23. Compete à CGTRS:

I – acompanhar e aferir os resultados do regime de trabalho híbrido e do trabalho remoto, com periodicidade semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;

II - analisar e consolidar os dados dos relatórios das unidades participantes, propondo soluções e eventuais ajustes na regulamentação;

III - apresentar relatórios anuais ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos descritos no artigo 3º desta Resolução.

Art. 24. A CGTRS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. O trabalho remoto exercido esporadicamente, em até três dias por mês e mediante autorização da chefia imediata, não está condicionado ao cumprimento do disposto na presente Resolução, mantidos os deveres de produtividade e permanência na Comarca ou local de lotação.

Art. 26. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional promoverá ação educacional anual de capacitação e de troca de experiências para servidores em regime de trabalho híbrido e em trabalho remoto e respectivas chefias imediatas.

Art. 27. O servidor que realizar atividades em regime de trabalho híbrido ou em trabalho remoto pode, a qualquer tempo, solicitar o retorno ao trabalho nas dependências da instituição.

Art. 28. O cancelamento ou suspensão do trabalho híbrido ou remoto em toda a unidade, fora dos prazos estipulados no art. 12, deverá ser comunicada pela chefia imediata ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, observada a necessidade de serviço.

Art. 29. O uso do abono de faltas previsto na Resolução PGJ n.º 58/2013 não enseja redução da meta estabelecida no plano de trabalho, sendo vedado nos dias em que o servidor em regime de trabalho remoto ou trabalho híbrido tiver de comparecer presencialmente às instalações da instituição.

Art. 30. Qualquer afastamento do servidor em regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto deverá ser registrado devidamente no ponto eletrônico.

Art. 31. Compete à Superintendência de Tecnologia da Informação viabilizar o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de trabalho híbrido ou de trabalho remoto aos sistemas da instituição, assim como informar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

Parágrafo único. Os servidores em regime de trabalho híbrido ou em trabalho remoto poderão utilizar o serviço de suporte remoto,

restrito ao acesso e ao funcionamento dos sistemas utilizados pela instituição.

Art. 32. A Procuradoria-Geral de Justiça deverá disponibilizar, semestralmente, em seu sítio eletrônico, no Portal da Transparência, os nomes dos servidores autorizados ao regime de trabalho híbrido ou ao trabalho remoto.

Art. 33. A Procuradoria-Geral de Justiça Adjunto Administrativa encaminhará, a cada 2 (dois) anos, ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos dos artigos 19 e 21 da Resolução CNMP n.º 157, de 31 de janeiro de 2017, relatório contendo avaliação técnica sobre o proveito da adoção do trabalho remoto para a instituição, justificando eventual conveniência da continuidade de adoção deste regime de trabalho.

Art. 34. Os casos de trabalho remoto autorizados antes desta resolução deverão se adequar, no prazo de 30 (trinta) dias, às diretrizes e condições ora estabelecidas, especialmente no que se refere a formas de controle, monitoramento e metas mínimas de desempenho, sujeitando-se, além disso, a todas as demais exigências contidas na presente norma.

Art. 35. Os requerimentos de que tratam a presente resolução deverão ser formulados por meio eletrônico.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

Art. 37. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/1994, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt, e os Promotores de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Daniel de Sá Rodrigues, Rodrigo Iennaco de Moraes, Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho e Roberto Heleno de Castro Júnior para comporem comissão destinada a elaborar proposta de regulamentação conjunta (PGJ/CGMP) do art. 74, XVI, da Lei Complementar n.º 34/1994, com a redação dada pelo art. 27 da Lei Complementar n.º 163, de 4 de agosto de 2021.

Fica revogada a Portaria PGJ n.º 2196, de 15 de dezembro de 2020, referente à designação de membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para comporem a Comissão COVID-19.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Itumirim/343. ^a ZE	Carlos Alberto Ribeiro Moreira	14 a 14/03/2022
Sete Lagoas/264. ^a ZE	Alexandre Líbero Baroni	14 a 18/03/2022

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA LX

Comarca (s) / unidade (s): Alpinópolis; Carmo do Rio Claro; Passos.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-03-2022 - 20-03-2022	Exclui: Cristina Bechara Kallas (Passos) Inclui: Glaucia Vasques Maldonado de Jesus (Passos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXV

Comarca (s) / unidade (s): Eugenópolis; Muriaé.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
17-03-2022 - 18-03-2022	Exclui: Sílvio José Marques Landim (Muriaé) Inclui: Susan Kennea de Melo (Muriaé)

Aposentando o servidor Luiz Cláudio Penna Orsini, MAMP 2810-00, CPF 577.072.946-53, no cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0232, padrão MP-79, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 15.03.2022, nos termos do artigo 144, §1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005 da Constituição Federal.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Carla Hautequestt Bechara, MAMP 4292, do cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0025, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 15.03.2022.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Daniela Peixoto Nogueira, MAMP 6047, do cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0009, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 15.03.2022.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, os servidores:

- Daniela Peixoto Nogueira, MAMP 6047, para o cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0025, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 15.03.2022.

- Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0009, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 15.03.2022.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Israel Assis Hermsdorf Cerqueira, MAMP 6830, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0005, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na 1ª Promotoria de Justiça de Carangola, com vigência a partir de 20.04.2022.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Olivia Hosken Magalhães Prevate para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0005, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Carangola, com vigência a partir de 20.04.2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

CONTAGEM / 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – ÁREA RESTRITA – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

CONTAGEM / 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE INQUÉRITOS POLICIAIS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – ÁREA RESTRITA – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

OURO PRETO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, TRIBUNAL DO JURI - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 15, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – ÁREA RESTRITA – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

ITAUNA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, REGISTRO PÚBLICO (INCLUSIVE HABILITAÇÃO DE CASAMENTO) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 19, DE 11.11.2019)

VISCONDE DO RIO BRANCO / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CÍVEL (SOMENTE AUDIÊNCIAS), APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CRIMINAL (SOMENTE AUDIÊNCIAS), REGISTRO PÚBLICO, DIREITOS HUMANOS (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE INFRACIONAL, INCLUSIVE EDUCAÇÃO) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 56, DE 11 DE JUNHO DE 2014)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – ÁREA RESTRITA – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Maiores informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 655/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Julian Fleury Rocha, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, para atuar nos autos nº 0686.20.004619-7, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3121233.

- Portaria n.º 669/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fabio Roberto Machado, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, para atuar nos autos nº 0686.20.004741-9, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3121257.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE COOPERAÇÃO N.º 10/2022

Analista do MP e Assessores de Promotor/Procurador - Comarca de Governador Valadares

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista do MP e Assessores de Promotor/Procurador interessados em cooperar na Comarca de Governador Valadares, duas vezes por semana, nos termos da Resolução PGJ n.º 72, de 21.9.2015, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, no período de 21/03/2022 a 01/08/2022, poderão se manifestar, por meio de ofício

assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico dpadcooperacao@mpmg.mp.br, no período de 15.03.2022 a 17.03.2022.

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições, torna público que se encontra extraviada a carteira funcional do Ministério Público da Promotora de Justiça Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, perdendo o documento a validade, para todos os efeitos legais, a partir da publicação deste ato.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 719/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Sul, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º MPMG-0450.21.000318-9, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2021.

- Portaria nº 720/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fábio Bastos Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 174.º Cargo da 18.ª Promotoria de Justiça-Confliitos Agrários da mesma comarca, no dia 11 de março corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 721/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Corinto, no dia 11 de março corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 722/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ipatinga, Juliana da Silva Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, no dia 14 de março corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 723/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, em audiências por videoconferência, no dia 14 de março corrente.

- Portaria nº 724/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, no dia 14 de março corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 725/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Diego Martins Aguillar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 14 a 18 de março corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 726/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor

de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.^a Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, em audiências por videoconferência, no dia 14 de março corrente.

- Portaria nº 727/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a Promotoria de Justiça-Juízo Criminal, em audiências da 4.^a Vara Criminal da Capital, no dia 15 de março corrente.

- Portaria nº 728/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Lúcia Gontijo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.^a Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 15 de março corrente.

- Portaria nº 729/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Daniel Batista Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 15 de março corrente.

- Portaria nº 730/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Fabiano Fernandes Stobbe, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.^a Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, em audiências por videoconferência, no dia 15 de março corrente.

- Portaria nº 731/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, em audiências por videoconferência, no dia 16 de março corrente.

- Portaria nº 732/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ruy Alexandre Neves da Motta, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.^a Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 16 de março corrente.

- Portaria nº 733/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 16 de março corrente.

- Portaria nº 734/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Conceição do Mato Dentro, Moisés Argones Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, em audiências por videoconferência, no dia 16 de março corrente.

- Portaria nº 735/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rolando Carabolante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.^a Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 17 de março corrente.

- Portaria nº 736/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Betim, Déborah Goulart Tavares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, em audiências por videoconferência, no dia 17 de março corrente.

- Portaria nº 737/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a Promotoria de Justiça-Juízo Criminal, em audiências da 4.^a Vara Criminal da Capital, no dia 18 de março corrente.

- Portaria nº 738/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Lúcia Gontijo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.^a Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 18 de março corrente.

- Portaria nº 739/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Spencer dos Santos Ferreira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, em audiências por videoconferência, nos dias 18 e 21 de março corrente.

- Portaria nº 597/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Michelle Silva Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 26.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 15 de março corrente.

* Republicação, tornando sem efeito o ato publicado em 10/03/2022.

- Fica sem efeito a Portaria nº 596/2022, referente ao Promotor de Justiça Marcus Valério Costa Cohen (cooperar/26.ª PJ de Belo Horizonte).

- Fica sem efeito a Portaria nº 600/2022, referente ao Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau (cooperar/26.ª PJ de Belo Horizonte).

- Fica sem efeito a Portaria nº 709/2022, referente ao Promotor de Justiça Substituto Enzo Pravatta Bassetti (cooperar/Serro).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 162/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Alpinópolis, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 a 22 de março de 2022 e prova agendada para o dia 31 de março de 2022, às 9h, na Praça Dr. José de Carvalho Faria, s/n, Fórum Local, Sala da Promotoria. Informações: (35) 3523-1702.

- Edital nº 163/2022, promovido pela 14ª e 20ª Promotorias de Justiça da comarca de Uberlândia, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Serviço Social, com inscrições abertas de 16 a 29 de março de 2022 e prova agendada para o dia 12 de abril de 2022, às 10h, na Rua São Paulo, nº 95, bairro Tibery. Informações: (34) 3255-0050 ou (34) 98425-4502.

- Edital nº 164/2022, promovido pela 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Araxá, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 21 a 25 de março de 2022 e prova agendada para o dia 28 de março de 2022, às 14h, na Avenida Tancredo Neves, 340, Vila Silvéria, Araxá/MG. Informações: (34) 3662-6440.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 136/2022, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento:

1º Lucas dos Santos Ferreira.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 001/2022, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional:

- 1º Pedro Costa França;
- 2ª Mariana Moura Leite Rabelo de Rezende;
- 3ª Ana Luísa Sousa Oliveira;
- 4º Thiago Corrêa Malafaia;
- 5º Carlos Vinicius Jota Costa;
- 6º Pedro Gilbert de Lima;
- 7º Jean Carlos Jerônimo Filho;
- 8ª Lorena Góes Pimenta de Pádua Andrade;
- 9º Thiago Marcondes dos Santos;
- 10ª Marina Apolônio Martins;
- 11ª Izabel Laurita Chaves Costa;
- 12ª Cinthia Fernandes Ferreira;
- 13º Gabriel Henrique Faria Perdigão Silva;
- 14ª Isabella Caetano Silva;
- 15ª Karine Elizabeth da Silveira;
- 16ª Anna Marina Dias Queiroz Pereira;
- 17º Izaú Gomes Querino Rodrigues Neto;
- 18ª Lorraine Gonçalves Almeida Rocha;
- 19ª Ana Carolina de Oliveira de Gomes;
- 20ª Mayume Catão Almeida Pinho;
- 21ª Daniela Márcia Vieira Leite;
- 22º Gabriel Zille Pereira Batista;
- 23º Iuri Ferreira Pimenta;
- 24ª Alice Analia Dias Faria;
- 25º Lucas Campos Reis;
- 26º Thiago Oliveira Marchetti;

27º Thiago Goulart;

28ª Fernanda Noronha de Faria Cardoso;

29º Alexandre Furtado de Macedo Castro;

30ª Melina Borchio Louback;

31ª Camila Gomes da Silva;

32ª Júlia Moreira Lopes;

33ª Bruna Ludmila Alves Rodrigues;

34ª Vitória Soares de Paula;

35º Thiago Gomes Mazzoni;

36ª Emanuella Rodrigues Correa Greco;

37º Marco Antônio Pacheco Rocha;

38ª Giovanna Moraes Maia;

39ª Sarah Fernandes Barbabella;

40º Henrique Gonçalves Rodrigues;

41ª Ana Luiza Pereira Goulart;

42º Rafael Martins Lobato Bicalho;

43ª Gabriela Soares Palma Bastos;

44º Matheus Moura de Oliveira;

45ª Paula Moan Berbet Vidal Bezerra;

46º Arthur Oliveira Carabeti Diniz;

47ª Isadora Bastos Castilho;

48ª Bárbara Larissa das Graças Souza;

49ª Sofia Santiago Diniz;

50ª Julia Stefany Feitosa dos Santos;

51º Guilherme Ferreira Penna;

52ª Ana Cláudia de Freitas Resende;

53º Leonardo Paulo Minatti;

54º Isaak Kardam Maia Gonçalves;

55ª Fernanda Gabrielle Conrado Silva;

56º Leonardo Rodrigues Andrade;

57ª Thays Pamphylío de Almeida;

58ª Ludmila Kathleen Alves Mesquita;

59ª Stephanie Martins Sodré de Oliveira;

60ª Julia Almeida da Silva;

61º Pedro Henrique Noronha de Paula;

62º Rafael Dias Rodrigues;

63º Matheus Martins Daher.

- Edital nº 069/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Jacutinga:

1º Davi Dionísio Martins;

2º César Eduardo Batista.

- Edital nº 128/2022, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité:

1ª Rafaella Luiza Ferreira Santos;

2º Luiz Gustavo Martins Gonçalves;

3ª Luciana Rovesse de Moura;

4ª Karina de Oliveira Reis.

- Edital nº 127/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira:

1º João Pedro de Azevedo França;

2ª Maria Eduarda do Nascimento;

3º Cleiton Eduardo Brandão da Silva;

4º Tulio Henrique Silva Vieira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 053/2022, com validade até 13 de março de 2023:

1ª Júlia Nascimento Capítulo;

2ª Pâmela de Fátima Simões;

3º Jositone de Oliveira;

4ª Laís Maria Diniz.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 078/2022, com validade até 13 de março de 2024:

1ª Giuliane Queiroz Jardim;

2º Matheus Cardoso dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 083/2022, com validade até 13 de março de 2024:

1º Gabriel Silva Caracas;

2ª Iasmim Lóren Barbosa Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 119/2022:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 132/2022, com validade até 13 de setembro de 2022:

1ª Ana Tereza Ribeiro Alfenas;

2ª Maikiane Silva de Almeida;

3ª Rafaela Balbino Rosa;

4ª Ana Flávia de Pinheiro;

5ª Rayssa Schiavon Magliano;

6ª Maria Eduarda Rodrigues Castadel;

7ª Sabrine Carvalho;

8ª Nickaelly Vallescka Silva Soares Diniz.

Autoriza, nos termos do artigo 35 da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Vitória Maria dos Santos Busnardo, matrícula 1208100, da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal para a 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal a partir de 7 de março de 2022.

- Letícia Moura Moreira dos Santos, matrícula 1295000, da 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para a Procuradoria de Justiça Criminal a partir de 3 de março de 2022.

- Isabela Fernanda Camilozi Silva, matrícula 1317600, da 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para a 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte a partir de 3 de março de 2022.

- Bruna de Castro Vieira, matrícula 1408800, da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano a partir de 3 de março de 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Caio Guedes de Oliveira, MAMP 5300-00, e Viviane Sabioni Martins Seabra, MAMP 2500-00, ocupantes do cargo de Analista do Ministério Público, lotados na comarca de Diamantina, a cooperarem, remotamente, na comarca de Diamantina, no período de 15.03.2022 a 05.08.2022, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Autorizando Lázaro Henrique Barbosa Mendes, MAMP 4155-00, ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público, lotado na comarca de Porteirinha, a cooperar remotamente na comarca de Espinosa, uma vez por semana, no período de 28/03/2022 a 28/06/2022, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

 PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

CONVITE

O Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCIV), Geraldo Flávio Vasques, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n. 34/1994 e na Resolução n. 41/2012 convida os Procuradores de Justiça integrantes desta PRJCIV para a 1.^a Reunião Extraordinária de 2022, em 18 de março próximo, às 14 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com utilização da ferramenta Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

- 1) Transformação da vaga da Procuradoria de Justiça Especializada em Família (Grupo B) para matérias diversas;
- 2) Regulamentação do trâmite de processos físicos em caso de afastamento com isolamento e sem licença médica;
- 3) Eleição do novo coordenador da PJ Cível;
- 4) Assuntos gerais.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador de Justiça

 ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO. RELATOR.

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0128055/2021-78

Recorrente: Afonso Celso Guimarães Júnior, servidor do Ministério Público aposentado

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Decisão: Faculto ao recorrente e à Procuradoria-Geral de Justiça a apresentação de quesitos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 21 de março 2022, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022, a realizar-se no dia 21 de março, às 14 horas:

1 - apreciação da ata da 4ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária;

2 - Expedientes recebidos e expedidos;

3 - Movimentação na carreira:

3.1 - Indicação de candidato à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o 9º cargo de Promotor de Justiça, da Comarca de Contagem, de Entrância Especial.

3.2 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para o 7º cargo de Promotor de Justiça, da Comarca de Contagem, de Entrância Especial.

3.3 - Indicação de candidato à remoção interna, pelo critério de antiguidade, para o 2º cargo de Promotor de Justiça, da Comarca de Ouro Preto, de Segunda Entrância.

3.4 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para o 3º cargo de Promotor de Justiça, da Comarca de Itaúna, e para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, ambos da Segunda Entrância.

4 - Assuntos administrativos:

4.1 - Formação de Lista Sêxtupla para o preenchimento de uma vaga no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

4.2. Apreciação do Procedimento Supletivo de Providências nº 537/2021-CGMP, SEI nº 19.16.3830.0055217/2021-93, Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva.

5 - Apreciação de estágios probatórios:

5.1 - Relatórios Trimestrais

Conselheiro-Relator Geraldo Flávio Vasques

- 1 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Jéssica Lino Campos Passos - SEI nº 19.16.3808.0018773/2022-52;
- 2 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Tuíra Paim Paganella - SEI nº 19.16.3808.0020481/2022-11;
- 3 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Davi Reis Salles Bueno Pirajá - SEI nº 19.16.3808.0000391/2022-17.

Conselheiro-Relator Rodrigo Sousa de Albuquerque

- 1 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Júlio Maciel Cordeiro - SEI nº 19.16.3808.0018429/2022-28.

Conselheiro-Relator Geraldo Ferreira da Silva

- 1 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Sarah Gonçalves Bretas - SEI nº 19.16.3808.0000710/2022-37;
- 2 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Julian Fleury Rocha - SEI nº 19.16.3808.0019539/2022-31;
- 3 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Carla Priscilla Pereira Viana - SEI nº 19.16.3808.0000270/2022-83.

Conselheiro-Relator Odélio Bento da Silva Júnior

- 1 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Ruy Roberto Ribeiro Neto - SEI nº 19.16.3808.0000691/2022-65;
- 2 - 5º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Bárbara Rodrigues de Paula - SEI nº 19.16.3808.0000089/2022-23;
- 3 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Rodrigo Mayer Meleo - SEI nº 19.16.3808.0014409/2022-25;
- 4 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Caio César Ferreira - SEI nº 19.16.3808.0000229/2022-26;
- 5 - 5º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Renan Levenhagen Pelegrini - SEI nº 19.16.3808.0000575/2022-93.

6- Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21 de março de 2022, às 13:30 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022, a realizar-se no dia 21 de março de 2022, às 13:30 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

- 1 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;
- 2 - Apreciação da ata da 3ª Sessão Ordinária.

CONSELHEIRO-RELATOR MARCOS TOFANI BAER BAHIA:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 27/2022, SEI nº 19.16.3704.0013510/2022-56, referente ao Inquérito Civil nº MPMG- 0521.12.000215-4, da Comarca de Ponte Nova;

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FLAVIO VASQUES:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0011.13.000006-7;
2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0026.18.000039-5;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0043.18.000204-0;
4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000507-7;
5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000849-3;
6. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.000894-4;
7. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.001179-0;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0084.21.000089-3;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0095.17.000197-8;
10. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0112.21.000306-0;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.18.000100-6;
12. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.04.000072-8;
13. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.000732-1;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000139-4;
15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000229-3;
16. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.14.000128-4;
17. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000002-2;
18. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000809-8;
19. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000031-5;

20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0184.20.000190-9;
21. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.20.000084-6;
22. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.000093-1;
23. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.001626-3;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0327.17.000244-5;
25. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0342.20.000490-7;
26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0384.20.000129-3;
27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0384.20.000298-6;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.21.000285-5;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.21.000319-2;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000858-2;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000226-0;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.16.000712-9;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000241-3;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0452.16.000100-7;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO FINO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0460.19.000012-1;
36. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.06.000006-9;
37. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000590-2;
38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.21.000027-4;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0499.17.000095-8;
40. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.14.000240-8;
41. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000173-8;
42. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000460-7;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000103-0;

44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0572.14.000002-5;

45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0598.21.000078-5;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0692.19.000021-0;

47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0701.21.0000782-2;

48. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.07.000054-3;

49. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0290.13.000227-9;

CONSELHEIRO-RELATOR RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE:

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0042.15.000292-3;

2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000349-5;

3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.19.000998-7;

4. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.014286-9;

5. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.006517-5;

6. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.001662-2;

7. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.009504-8;

8. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000924-2;

9. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0134.21.000636-4;

10. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000240-2;

11. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000494-5;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0184.15.000222-0;

13. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.001524-0;

14. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000085-5;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0242.06.000011-2;

16. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.19.000686-0;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.19.000026-2;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.20.000097-5;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SIAO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0434.19.000003-5;
20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.21.000134-6;
21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000168-5;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000194-8;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000229-2;
24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000247-4;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000425-6;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000031-0;
27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000171-4;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000354-6;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000374-4;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000524-4;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000223-0;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000362-6;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000363-4;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000030-7;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000124-8;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000364-0;
37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000443-0;

38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000044-4;
39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000253-1;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000023-6;
41. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000111-9;
42. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000414-7;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000460-0;
44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000540-9;
45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO, PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0461.20.000204-0;
46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.15.000625-4;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000452-0;
48. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000115-3;
49. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000457-7;
50. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000650-5;
51. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.18.000689-3;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.20.000322-4;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIÓBEIRAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0680.21.000195-3;
54. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.000523-7;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000180-4;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001396-5;
57. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000022-2;
58. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000747-4;

59. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.12.000162-4;

CONSELHEIRO-RELATOR MARCOS TOFANI BAER BAHIA:

1. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.21.000859-1;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ARINOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0778.14.000178-6;

3. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.017467-2;

4. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.018963-9;

5. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001415-7;

6. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001917-2;

7. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.000415-9;

8. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002551-5;

9. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002880-8;

10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0090.20.000174-2;

11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.20.000181-7;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0132.15.000116-3;

13. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000021-2;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.20.000044-0;

15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0143.19.000121-2;

16. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.15.001049-8;

17. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000038-6;

18. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.20.000136-4;

19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0209.17.000834-3;

20. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de

TAC nº MPMG-0105.18.005156-4;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.20.000063-2;

22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0327.19.000314-2;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0335.18.000050-7;

24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.21.000428-3;

25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0388.19.000067-8;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0418.20.000128-1;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.17.000108-6;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0429.21.000222-7;

29. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000617-0;

30. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0439.19.001014-0;

31. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0439.19.001018-1;

32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000323-3;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.14.000092-5;

34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000009-6;

35. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0471.18.000168-0;

36. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000481-5;

37. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000103-1;

38. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000567-0;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.20.000074-9;

40. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000284-3;

41. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000045-0;
42. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000136-5;
43. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.21.000383-1;
44. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.14.003095-9;
45. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0245.16.000520-4;
46. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000048-6;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIÓBEIRAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0680.21.000109-4;
48. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMÓTEO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0687.12.000361-5;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000188-5;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0694.18.000678-5;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.001617-5;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.21.000490-8.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 25 de março de 2022, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Informa ainda que, caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022, a realizar-se no dia 22 de março de 2022, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de julgamentos de sessão presencial.

1 – Apreciação da ata da 2ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0011.08.000008-3;
2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0015.19.000178-2;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0019.19.000055-4;
4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0028.21.000117-9;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000350-3;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0043.20.000072-7;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0054.18.000073-6;
8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.019705-3;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CALDAS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0103.19.000134-9;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0106.10.000048-3;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0118.14.000181-9;
12. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.000048-8;
13. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.13.000348-3;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.12.000082-5;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0775.18.000032-2;
16. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000326-2;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.16.000333-1;
18. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.13.000804-6;
19. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.20.000341-4;

20. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000092-8;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMARANDIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0325.20.000029-8;
22. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.19.000273-9;
23. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000143-0;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.17.000007-4;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0148.14.004377-6;
26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0411.19.000008-2;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0421.12.000005-2;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0422.21.000005-1;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0429.20.000009-0;
30. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000500-9;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000983-1;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000353-4;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.13.000024-0;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000096-1;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000239-6;
36. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0479.17.000120-6;
37. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.21.000189-9;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0486.15.000204-7;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0514.10.000094-2;

40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000086-2;

41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.18.000236-0;

42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000572-1;

43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, REGISTRO PÚBLICO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.20.000490-2;

44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0567.18.000070-3;

45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000162-0;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000026-0;

47. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0647.20.000283-8;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0710.19.000174-7;

CONSELHEIRA-RELATORA TANIA REGINA SOARES MACHADO:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0011.13.000014-1;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0034.20.000256-5;

3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.000371-3;

4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.002147-3;

5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000217-4;

6. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.009299-7;

7. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.001902-2;

8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.003129-0;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000125-0;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0097.15.000090-5;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0097.19.000027-9;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0107.20.000033-2;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0107.21.000010-8;
14. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000514-9;
15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.17.000146-8;
16. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.19.000303-1;
17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0112.20.000373-2;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0132.14.000016-8;
19. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.08.000045-5;
20. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.001211-3;
21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.21.000300-7;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0177.13.000017-3;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0184.18.000722-3;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0184.21.000038-8;
25. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.20.000264-4;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0216.15.001456-3;
27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001169-0;
28. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.19.000275-6;

29. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000323-2;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0241.16.000170-7;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0248.20.000079-7;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0280.20.000304-2;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUARANESIA, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0283.21.000023-0;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIRACI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0297.19.000036-6;
35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000403-2;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.20.000378-2;
37. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001293-8;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000006-3;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.11.000100-0;
40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.13.000161-8;
41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0352.14.000133-5;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0355.18.000082-8;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0362.18.000126-9;
44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0362.21.000014-1;
45. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.002518-0;
46. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.003215-2;
47. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.003027-9;

48. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0384.17.000566-2;
49. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0384.18.000098-4;
50. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0384.21.000229-9;
51. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.20.000155-2;
52. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.20.000180-0;
53. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.20.000225-3;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0400.18.000360-2;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0400.19.000220-6;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0408.20.000022-7;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0411.17.000229-8;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0421.18.000168-5;
59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0431.14.000076-8;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE SIAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0434.17.000005-4;
61. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.20.000769-1;
62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.21.000188-1;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000392-4;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0498.14.000020-5;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0508.18.000182-0;
66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000180-3;

67. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000235-5;

68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.14.000098-3;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.18.000219-6;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.21.000066-5;

71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000479-5;

72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0549.20.000073-1;

73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0556.09.000012-7;

74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000023-5;

75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0567.18.000075-2;

76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000094-5;

77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000384-2;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROMAO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0642.18.000118-1;

79. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.000798-5;

80. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.20.000678-7;

81. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000020-0;

82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.000317-0;

83. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.001293-9;

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA:

1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000043-4;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0034.12.000050-9;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000338-8;

4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000277-8;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0049.19.000088-2;

6. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.000807-2;

7. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.009130-6;

8. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.011959-4;

9. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.016944-1;

10. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.009117-1;

11. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.014685-0;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0090.16.000183-1;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0123.18.001128-0;

14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0123.20.000294-7;

15. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.001141-4;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0155.20.000023-2;

17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.13.000144-9;

18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000062-8;

19. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.001047-6;

20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.001271-2;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000039-4;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0236.17.000269-5;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUARANESIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0283.19.000099-4;
24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.18.000810-6;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.21.000314-3;
26. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.001394-6;
27. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0342.21.000627-2;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0358.19.000070-5;
29. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0382.18.000456-8;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0429.09.000005-1;
31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0435.15.000163-2;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MUTUM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0440.15.000095-6;
33. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000607-9;
34. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000180-2;
35. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0525.19.000911-4;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.21.000067-3;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.21.000132-5;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.000106-9;
39. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0245.17.000614-3;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0624.05.000012-1;
41. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000654-2;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0671.19.000071-9;
43. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.19.001495-7;
44. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0672.20.000927-8;
45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TEIXEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0685.19.000057-8;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.000892-3;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000479-5;
48. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.001309-5;
49. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.001786-4;
50. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.001745-8;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0710.13.000002-3;

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES

Procuradora de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Lilian Maria Ferreira Marotta Moreira, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de março de 2022, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022, a realizar-se no dia 22 de março de 2022, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar

Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

1 – Apreciação da ata da 3ª Sessão Ordinária

2 – Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JÚNIOR:

1 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, 28/2022, SEI nº 1919.16.3704.0013515/2022-18, da Comarca de Pedra Azul;

2 – Apreciação do Procedimento Administrativo Interno, 48/2022, SEI nº 19.16.3704.0026623/2022-55, da Comarca de São João da Ponte;

CONSELHEIRA-RELATORA LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Notícia de Fato nº MPMG-0023.20.000099-2;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000027-7;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000348-7;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000470-9;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000441-8;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0049.20.000015-3;

7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000015-8;

8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000267-3;

9. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000658-3;

10. 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003460-2;

11. 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003831-4;

12. 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003952-8;

13. 23ª PJ DEF. DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.19.003497-5;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BORDA DA MATA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0083.16.000002-8;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0878.14.000131-3;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPANHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0109.20.000003-1;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0111.21.000241-1;
18. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, CONSUMIDOR, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000293-6;
19. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001242-7;
20. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.19.001013-0;
21. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.000153-3;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0242.14.000008-2;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.14.001415-7;
24. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.001243-4;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0349.21.000019-7;
26. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001451-3;
27. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.001623-1;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0435.14.000028-0;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0435.18.000086-9;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000326-3;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.17.000604-6;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000496-3;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000151-9;
34. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000527-5;
35. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.000099-6;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0518.18.000801-4;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.18.000027-2;
38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0570.20.000237-8;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0245.20.000107-2;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GOTARDO, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0621.19.000177-9;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000009-4;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0671.19.000070-1;
43. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.15.002379-7;
44. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.001860-4;
45. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000611-4;
- CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA:
1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0003.14.000133-4;
2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0015.20.000094-9;
3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0034.10.000058-6;
4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.11.000041-0;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000040-0;
6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0042.12.000127-8;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0049.20.000054-2;
8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.19.000442-6;
9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.20.000296-4;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.20.000556-1;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0056.21.000892-8;
12. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003394-3;

13. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003410-7;
14. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003419-8;
15. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003450-3;
16. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003452-9;
17. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003454-5;
18. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003467-7;
19. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003497-4;
20. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003498-2;
21. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003589-8;
22. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003593-0;
23. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003794-4;
24. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003836-3;
25. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.005065-4;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.18.000486-8;
27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0090.21.000190-6;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENO BRANDAO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0091.18.000118-1;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000759-6;
30. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.15.000253-0;
31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0172.19.000683-0;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0175.15.000091-7;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000072-7;
34. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000224-7;
35. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.16.000606-4;
36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.21.000282-7;
37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0216.21.000218-6;

38. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.000212-7;
39. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000802-1;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0239.18.000088-1;
41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0287.21.000002-5;
42. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001068-8;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0330.19.000025-8;
44. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.001345-0;
45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.000461-4;
46. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0342.19.001433-8;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0343.20.000054-9;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0348.21.000014-0;
49. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0352.20.000090-4;
50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, SAÚDE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0352.21.000348-4;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0363.16.000109-7;
52. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.20.002151-0;
53. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0145.21.002449-6;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, CONSUMIDOR, Notícia de Fato nº MPMG-0388.22.000004-5;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.19.000041-9;
56. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000736-7;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.14.000768-0;
58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000194-4;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0408.14.000014-7;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0427.17.000240-1;
61. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

MPMG-0433.16.001075-0;

62. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0433.18.001870-0;

63. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000215-5;

64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0435.19.000020-6;

65. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000058-8;

66. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0439.21.000015-4;

67. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000052-7;

68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000328-1;

69. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.16.000041-3;

70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000288-4;

71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0452.21.000007-4;

72. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.14.001229-9;

73. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000680-9;

74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001015-7;

75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0491.18.000074-8;

76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.19.000008-7;

77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0508.15.000087-7;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.16.000031-3;

79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.17.000237-4;

80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0508.18.000070-7;

81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0508.18.000143-2;

82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.19.000047-3;
83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PORTEIRINHA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0522.20.000108-2;
84. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0525.21.000080-4;
85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, SAÚDE, PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000698-3;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0534.15.000194-7;
87. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000672-5;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0557.20.000011-4;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.19.000098-1;
90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000054-8;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.21.000060-5;
92. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.20.000133-9;
93. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.21.000345-6;
94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0611.16.000087-7;
95. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Notícia de Fato nº MPMG-0625.21.000445-7;
96. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, SAÚDE, Notícia de Fato nº MPMG-0637.21.000237-3;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.03.000009-2;
98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.15.000124-3;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000002-9;
100. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000049-0;
101. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, IDOSO, Notícia de Fato nº MPMG-0672.19.001209-2;
102. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0686.12.000387-2;
103. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.13.000473-8;

104. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.14.000111-2;
105. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.20.000521-9;
106. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.001423-5;
107. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.20.000515-4;

CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0011.15.000086-4;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000015-1;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0019.18.000103-4;
4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000042-6;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000090-5;
6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000166-3;
7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000340-4;
8. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.16.000020-0;
9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000424-6;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0049.14.000102-2;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0049.20.000078-1;
12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.000684-4;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000135-2;
14. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003418-0;
15. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003451-1;
16. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003948-6;
17. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.005305-7;
18. 23ª PJ DEF DIR. DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES da Comarca de BELO HORIZONTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.014972-4;

19. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.012399-8;
20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.21.000583-4;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.17.000086-4;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENO BRANDAO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0091.18.000107-4;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0097.21.000016-8;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0111.15.000046-6;
25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000582-4;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001711-4;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0155.20.000048-9;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0155.21.000003-2;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0172.20.000109-4;
30. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000348-1;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0184.16.000166-7;
32. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0079.13.000731-7;
33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.19.000600-9;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.20.000750-0;
35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000298-8;
36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0242.21.000018-6;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0248.20.000036-7;
38. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000420-0;
39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000246-9;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000383-0;
41. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0317.19.000855-5;

42. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.20.000659-9;
43. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0342.06.000006-0;
44. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.001210-3;
45. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.21.001110-5;
46. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.21.001454-7;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0384.21.000149-9;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LIMA DUARTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0386.20.000052-2;
49. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.19.000854-7;
50. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.20.000469-2;
51. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0394.21.000542-4;
52. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.000244-8;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0435.15.000017-0;
54. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000611-1;
55. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.21.000406-8;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0472.17.000042-7;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA TEMPO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0477.21.000011-3;
58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000560-3;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.16.000042-4;
60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0498.21.000130-7;
61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0499.18.000061-8;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0499.20.000015-0;
63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.14.000045-8;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.17.000236-6;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0508.18.000168-9;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0508.19.000138-0;
67. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000045-8;
68. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0515.21.000208-2;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.15.000013-8;
70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0521.22.000049-6;
71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000137-3;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA MARIA DO SUACUI, EDUCAÇÃO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.21.000113-4;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO DOMINGOS DO PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0610.19.000055-0;
74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000324-8;
75. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.14.000254-2;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.20.000021-6;
77. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILLO OTONI, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.20.000698-5;
78. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000383-6;
79. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0701.20.001222-0;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Notícia de Fato nº MPMG-0701.21.001701-1;
81. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002595-6;
82. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.004356-9;
83. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.16.004357-7;
84. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0702.19.004225-0;
85. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Notícia de Fato nº MPMG-0702.21.001537-7;
86. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000465-5;

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

Procuradora de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

 PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0105.0002248/2022-27, instaurado em 11/03/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIOS DE ALPERCATA, MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, MUNICÍPIO DE MARILAC, MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO, MUNICÍPIO DE PERIQUITO, MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0003.15.000488-9, instaurado em 31/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERICITA. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.22.000027-8, instaurado em 07/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ZENILDA SOARES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.20.000022-9, instaurado em 02/09/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JANEQUELE NUNES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 11/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.22.000012-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. R. Q..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.22.000022-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): L. I. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.22.000019-1, instaurado em 03/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): DARLY DE TAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0011.22.000025-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTINO JOSE DE CARVALHO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0011.22.000026-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLEI STORCH.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.20.000022-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): JANEQUELE NUNES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE AIMORES.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000110-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, PSICOLOGA PAULICEIA ARCANJO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000111-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRANOS.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA CARVALHO PEREIRA E SILVA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.21.000098-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): EMPRESA TREZE DE JUNHO (TAP), MUNICIPIO DE ALÉM PARAÍBA.

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0015.21.000098-8, instaurado em 27/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): EMPRESA TREZE DE JUNHO (TAP), MUNICIPIO DE ALÉM PARAÍBA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/03/2022.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FREDERICO CARVALHO DE ARAUJO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000283-6, instaurado em 11/09/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODOLFO AZOLA DOS REIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/12/2020.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000401-4, instaurado em 24/09/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ RICARDO DE SOUZA MOSTRE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/11/2021.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000402-2, instaurado em 28/09/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LEONILDO DOS REIS PADILHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/12/2020.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000403-0, instaurado em 28/09/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/12/2020.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000415-4, instaurado em 08/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PABLO GUILHERME TEODORO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/12/2020.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000410-5, instaurado em 10/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIEL FERREIRA DA COSTA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/02/2021.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000404-8, instaurado em 22/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AURELIANO JOSÉ NOGUEIRA NETO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/12/2020.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000417-0, instaurado em 22/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANILO DE OLIVEIRA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/12/2020.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000418-8, instaurado em 22/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MÁRCIO CIRILO RIBEIRO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/12/2020.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000419-6, instaurado em 22/10/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODRIGO CARLOS CORREA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/02/2021.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000413-9, instaurado em 12/11/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ISAAC SOARES GONÇALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/02/2021.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000420-4, instaurado em 12/11/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROMILDO FERREIRA DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/02/2021.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000414-7, instaurado em 19/11/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SAMUEL FELIPE DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/02/2021.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000421-2, instaurado em 24/11/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUSTAVO CRISTIANO CARLOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/02/2021.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000422-0, instaurado em 24/11/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ELIAS DE PAULA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/02/2021.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.20.000412-1, instaurado em 01/12/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RODNEY DANIEL CORNÉLIO LUCIANO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/02/2021.
- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0016.21.000049-9, instaurado em 09/02/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE VICTOR CABRAL NETTO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 21/05/2021.

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.22.000055-4, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0017.22.000099-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0028.21.000268-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BRUNO PEREIRA DOMINGUES ARNEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA.

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0028.19.000120-7, instaurado em 24/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0028.21.000187-2, instaurado em 25/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: ARACUAÍ

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0034.16.000708-3, instaurado em 28/09/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RECE ALESSANDRA PEREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000949-0, instaurado em 27/10/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.22.000049-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.22.000080-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.19.002357-8, instaurado em 07/01/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. G. D. O. J.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000278-4, instaurado em 26/03/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000366-7, instaurado em 27/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000511-8, instaurado em 16/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000691-8, instaurado em 17/08/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. (O. D. M. P. D. M. G.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000798-1, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000985-4, instaurado em 11/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. F. R.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 10/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.000221-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000223-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MICHELE CARNEIRO DE OLIVEIRA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000026-5, instaurado em 03/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.000219-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.22.000228-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000683-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000807-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LECIO ANAWATE NETO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000926-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAGUARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000952-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MAYCOL DOUGLLAS ROCHA CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000778-3, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000023-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VALÉRIA BATISTA DE AMORIM ALVES, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000059-6, instaurado em 14/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VITOR HUGO DA SILVA.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0051.21.000131-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): J. D. P. R. N..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0051.21.000148-6, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0051.21.000153-6, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0051.22.000022-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0051.22.000031-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA GORDIANO. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000694-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ANTÔNIO CARLOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000763-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. C. S. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000985-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000989-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARCELA APARECIDA DE JESUS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.001014-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.001067-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BARBACENA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.21.000302-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO CARLOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.21.001099-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): WALTER ANTONIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.001008-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE AMPARO AO MENOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.001015-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE AMPARO AO MENOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.001071-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE AMPARO AO MENOR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.001109-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000940-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANDERLEI LÚCIO DE ASSIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.000944-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000175-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEDADE DO RIO GRANDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0056.21.000936-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000792-0, instaurado em 04/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VICENTE PAULO DA SILVA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.013611-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NORTE, LAUDICEIA MACHADO DA SILVA. Representado(s): COLÉGIO NOEME CAMPOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.013865-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): CLAUDIA MARIA NUNES DE SOUZA, ESCOLA ESTADUAL PANDIA CALOGERAS.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.009959-4, instaurado em 12/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.009992-5, instaurado em 29/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.003495-3, instaurado em 08/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): 6.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM. Representado(s): 21.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.013687-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.013841-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA NETO COMELLI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.010165-5, instaurado em 06/08/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): O CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): BANCO ITAÚ, BANCO PANAMERICANO, BANCO SAFRA, CENTRAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MULTIPLAN FINANCEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/01/2022.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.012857-7, instaurado em 26/10/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): 12ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIÂNIA. Reclamado(s): NAZINHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.016120-4, instaurado em 03/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO SUPERNOSO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.012857-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): 12ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOIÂNIA. Reclamado(s): NAZINHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.002622-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000994-0, instaurado em 11/02/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): FRANKLIN HENRIQUE LÔBO FARIA. Reclamado(s): ALLIANZE COMÉRCIO DE METAIS EIRELI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.002114-3, instaurado em 22/03/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DOUGLAS COSTA DE ALCANTARA. Reclamado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.006901-9, instaurado em 15/07/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Reclamado(s): GLOBO COMUNICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., GLOBO PLAY. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.009794-5, instaurado em 27/07/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): GIOVANNA CICI BATISTA, STRAY LOJA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.010962-5, instaurado em 23/08/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): RAFAEL JARDIM VENANCIO. Reclamado(s): FUTPLACAS, FUTPLACAS.COM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011171-2, instaurado em 25/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MONTES CLAROS. Reclamado(s): ECO 135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., SETOP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011511-9, instaurado em 30/08/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LUISA CRISTINA SIMÕES NASCIMENTO. Reclamado(s): FACILY. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.011773-5, instaurado em 04/09/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): VIVIANE RAMOS FURTADO MARTINS. Reclamado(s): FACILY. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/02/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.013705-5, instaurado em 05/10/2021. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CLEONICE DOS SANTOS AMORIN. Reclamado(s): POSTO BEIJA FLOR II, POSTO PALHA SECA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/02/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012940-9, instaurado em 22/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ROSINEDE DA PAZ DE AQUINO. Reclamado(s): SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016120-4, instaurado em 25/11/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO SUPERNOSSE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 03/02/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000293-5, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): WISEUP ONLINE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/02/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000503-7, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): VIAÇÃO GARDÊNIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.001035-9, instaurado em 31/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): CRUZEIRO ESPORTE CLUBE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.001284-3, instaurado em 07/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): JULIANA ROBERTA DA FONSECA. Reclamado(s): 123 MILHAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002178-6, instaurado em 04/03/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CAIO LIMA BITTAR. Reclamado(s): COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002891-4, instaurado em 04/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): TIFERET COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002969-8, instaurado em 04/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUIZ OLAVO FRANÇA VERSIANI. Reclamado(s): INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.001221-5, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ROBERTA SANT ANDRE. Reclamado(s): COLÉGIO SANTA MARIA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002519-1, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ISNAQUE APARECIDO SILVEIRA MOREIRA. Reclamado(s): MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA., SUGGAR ELETRODOMÉSTICOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002520-9, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ISABELLA TEIXEIRA MARTINS. Reclamado(s): AMERICANAS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002594-4, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LEONARDO GUILHERME DA FONSECA ALVES. Reclamado(s): POSTO SHELL SELECT.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002877-3, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.002968-0, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): CESTERIA, LM COMÉRCIO DE CESTAS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003233-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): UNA

GESTÃO PATRIMONIAL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003112-4, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LORRAINE CRISTINA MARQUES DE QUEIROZ. Reclamado(s): FACULDADEPLAY.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003134-8, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): WISER EDUCAÇÃO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003144-7, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): WEMERSON JUNIO DOS SANTOS. Reclamado(s): WISEUP ONLINE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003149-6, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): YAN DAHER FERREIRA SILVA. Reclamado(s): BAILE DO DISTRITAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003157-9, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): BRUNA LUIZA NOGUEIRA PINTO. Reclamado(s): IFOOD.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003158-7, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): CARNAVAL DO MIRANTE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003295-7, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): NÍCOLLAS GUSTAVO RESENDE MARQUES. Reclamado(s): SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003298-1, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LEONARDO ALENCAR DE CARVALHO NASCIMENTO. Reclamado(s): TIME FOR FUN.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003305-4, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): IAGO HENRIQUE FERREIRA COSTA. Reclamado(s): WISEUP ONLINE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003308-8, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANDRÉ EDUARDO SCHLEMPER. Reclamado(s): GLOBOPLAY.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003377-3, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): TAUANA MACHADO GUALBERTO. Reclamado(s): WISEUP ONLINE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003380-7, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MATHEUS FELIPE SILVA MEDEIROS. Reclamado(s): WISEUP ONLINE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003393-0, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): UNIDAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003395-5, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): EUROBETS PLUS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003401-1, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUCAS RENAN SANTANA BARBOSA. Reclamado(s): ABSOUTE CURSOS.

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE SIMONE E SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.002742-3, instaurado em 26/03/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.012219-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A..
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.010950-2, instaurado em 15/09/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): LUANA KELEN DE SOUZA. Reclamado(s): PICPAY SERVIÇOS S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011657-2, instaurado em 14/10/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): SARA BRAGA BARBOSA. Reclamado(s): PICPAY SERVIÇOS S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.012151-5, instaurado em 20/10/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): PICPAY SERVIÇOS S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.013985-5, instaurado em 04/12/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ELZI PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA. Reclamado(s): BANCO FICSA (ATUAL C6). ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014373-3, instaurado em 15/12/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): BANCO ITAÚ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000638-3, instaurado em 02/02/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): WALTER CESAR LUCIO. Reclamado(s): BANCO BRADESCARD S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.002476-6, instaurado em 10/03/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): VALMIR ANTÔNIO DE JESUS. Reclamado(s): BANCO C6 - FICSA CONSIGNADOS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.014763-5, instaurado em 30/04/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): MARCOS GUILHERME CORDEIRO VALLADARES. Reclamado(s): OI S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/02/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.004890-6, instaurado em 18/05/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GERALDO MÁRCIO PINHEIRO. Reclamado(s): WISH. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005443-3, instaurado em 21/05/2021. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): O CONSUMIDOR PEDE SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.009455-3, instaurado em 26/07/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): FELIPE AUGUSTO LEROY OLIVEIRA. Reclamado(s): BANCO INTERMEDIUM S.A., CREDENCIADORA BIN - FIRST DATA - SOLUÇÕES DE PAGAMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.010959-1, instaurado em 23/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): CELIA SOUSA GUSMÃO SILVA. Reclamado(s): VIVO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/02/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.012219-8, instaurado em 24/09/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 10/03/2022.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.014391-3, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CÍCERO DE SALES COSTA. Reclamado(s): CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE

VIAGENS S.A, LATAM AIRLINES GROUP S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003407-8, instaurado em 15/02/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): VALÉRIA LOPES. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003154-6, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): BANCO DIGITAL ORIGINAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003204-9, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): ANDRÉ LUIZ RIOS. Reclamado(s): BANCO BS2 S/A.

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.008627-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.012453-3, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO LUCIO PEREIRA. Representado(s): CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.016630-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.017628-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.001723-6, instaurado em 26/03/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E PEDAGOGIA LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004532-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004792-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.008674-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011753-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012124-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012873-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012983-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. E. D. A. D. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.014404-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.014684-1, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 2ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MG. Representado(s): SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.002086-5, instaurado em 03/03/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANTOINE FRANKLIN DE ANDRADE. Reclamado(s): ALGAR TELECOM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/02/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011775-2, instaurado em 05/10/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): JONATHAN PEREIRA RIBEIRO. Reclamado(s): NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/02/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.011807-3, instaurado em 14/10/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): GABRIELA VIEIRA QUIRINO. Reclamado(s): C&A. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.012350-3, instaurado em 26/10/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): QCONCURSOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.000704-3, instaurado em 27/01/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DIEGO RIBEIRO ELIAS. Reclamado(s): SKY TV POR ASSINATURA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.002675-3, instaurado em 11/03/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): WALACE JONATAN MIRANDA FELIX. Reclamado(s): AMERICANAS.COM - B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, NOTEBOOK & CIA - LOJA DE INFORMÁTICA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.006353-3, instaurado em 08/06/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS. Reclamado(s): CRS ASSESSORIA JURÍDICA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: KETI TURI BOSCATO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.013830-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.003440-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIANE CRISTINA CABRAL TURRA. Representado(s): IDALINA MOREIRA FRANCO, VINICIUS APARECIDO BRAZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.001865-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Representado(s): EDVÂNIO JOSÉ DE NEIVA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.014367-7, instaurado em 28/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. R. D. S., C. C. V. F., D. D. S. M., D. A. A., E. F. P., G. F. D. A., H. R. D. C., L. D. V. G., L. N. C. K., M. M. D. S. R. N., P. V. F. J., R. G. V., W. D. M. R.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.007884-8, instaurado em 08/04/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS JUNIOR CAMPOS RODRIGUES. Representado(s): REPRESENTANTE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.007884-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS JUNIOR CAMPOS RODRIGUES. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.003483-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. M.. Investigado(s): R. A. D. S..

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.003452-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.001426-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. C. A. P.. Representado(s): I. I. R. P..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.003524-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.014631-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.22.003485-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONDOMÍNIO VILLAGE VIVERE, ELIZANGELA ULIANA FALQUETI.

RESPONSÁVEL: MIRIAM QUEIROZ LACERDA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.020484-2, instaurado em 18/06/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0024.21.016511-4, instaurado em 30/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): SOLANGE SOARES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 14/12/2021.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.000297-2, instaurado em 12/02/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.014268-1, instaurado em 09/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAODCA. Representado(s): SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE MINAS GERAIS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.19.006403-0, instaurado em 25/06/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO NOVO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.000088-3, instaurado em 24/01/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RENATA BERNARDINA DOS SANTOS. Reclamado(s): UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A (VIAÇÃO ÚTIL). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.002622-7, instaurado em 30/01/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.005712-3, instaurado em 29/04/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): COLÉGIO PROMISES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.014019-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): LUCAS DE OLIVEIRA SIQUEIRA ARANTES.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.007264-3, instaurado em 29/06/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ARIANA MARUSKA LEITE PONTES. Reclamado(s): LGF INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.014188-3, instaurado em 14/10/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, PESQUISA E SEGURANÇA EM TRÂNSITO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.000277-8, instaurado em 12/01/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.000274-8, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000279-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MOISES ELIZANGELO MENDES DE PINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000280-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADALTON GONÇALVES DE FARIAS, ADENIZ GONÇALVES FARIA, ADILSON GONÇALVES DE FARIA, GILBERTO GONÇALVES DE FARIA, HELTON GONÇALVES DE FARIA, JANETE GONÇALVES DE FARIA, ROSANGELA GONÇALVES DE FARIA.

Representado(s): ADMILSON ANTONIO LIMA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000282-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LAURITA ANTUNES BARRETO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000286-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CELIA MARIA SOARES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000290-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000281-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM - SEMED.

RESPONSÁVEL: JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.001162-6, instaurado em 14/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): 33º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. Representado(s): MICHEL GILVANDO LOPES GONÇALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.22.000285-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): VEREADOR VITOR BRAZ. Reclamado(s): COPASA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.22.000047-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. P. A..

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0074.22.000081-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ EUSTÁQUIO DORNELAS PENIDO.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000074-4, instaurado em 08/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. A. D. B. D.. Representado(s): V. G. E.. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.22.000076-9, instaurado em 08/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS BOM DESPACHO. Representado(s): MARIA HELENA SIMÕES. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.20.000009-7, instaurado em 14/09/2020. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0090.19.000287-4, instaurado em 13/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PAULO NETO ALKIM. Representado(s): VALE S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0090.20.000164-3, instaurado em 22/09/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO - DE OFÍCIO. Representado(s): DIREÇÃO DO PRESÍDIO DE BRUMADINHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/03/2022.

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0090.21.000187-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS AUGUSTO KARAM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000038-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0090.22.000039-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO. Representado(s): MGB - MINERAÇÃO GERAL DO BRASIL S.A..

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0091.22.000015-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MUNHOZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0091.22.000016-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BENEDITO STELITA VIEIRA.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0093.21.000011-8, instaurado em 14/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LORENIR FÁTIMA DE DEUS SCHNEVALLE. Representado(s): MUNICIPIO DE BURITIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.21.000037-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEIDIANE EVANGELISTA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0093.21.000059-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAPITAL CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ME, MUNICIPIO DE FORMOSO.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0045.20.000199-3, instaurado em 14/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAETÉ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.21.000054-8, instaurado em 05/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 10/03/2022.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0103.22.000015-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CALDAS.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0112.21.000684-0, instaurado em 01/12/2021. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PATRÍCIA PAIVA CAMBRAIA. REMESSA À PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL em 01/02/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0112.22.000112-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOÃO BATISTA FÉLIX.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000111-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROMEU MONTEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000113-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMÉRCIO DE COURO VITÓRIA E BELLA COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.22.000116-1, instaurado em 14/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.14.000699-3, instaurado em 14/11/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE CAMPO BELO. Representado(s): PAULO ROBERTO ELIAS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.21.000285-6, instaurado em 28/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALESSANDRA FIDELIS ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/03/2022.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.22.000011-7, instaurado em 08/02/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GIOVANA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL PADRE CLEMENTE DE MALETO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.001008-8, instaurado em 14/01/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA BOA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000134-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIAO DE OLIVEIRA AZEVEDO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000135-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAPELINHA. Representado(s): ANTONIO JOSE FARIA, ZELIA RODRIGUES GANDRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000137-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA TEIXEIRA MOREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000140-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DIRCEU ALVES CARNEIRO, MARIA EDILENE ALVES PINHEIRO.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0126.22.000001-5, instaurado em 12/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ISABELA CRISTINA SILVESTRE ROQUE. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000520-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCELI FÁTIMA DE OLIVEIRA MARTINS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0133.21.000468-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS ANTONIO CERQUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FERVEDOURO.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000310-8, instaurado em 05/07/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JUAREZ JOSÉ FERNANDES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.21.000546-7, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ESMAEL MEIRELES DA SILVA JUNIOR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.22.000049-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SIDNEY RODRIGUES DE ANDRADE.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.20.000348-0, instaurado em 16/11/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000126-4, instaurado em 08/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIA DA SILVA FERREIRA SALINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000223-9, instaurado em 14/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ALESSANDRA APARECIDA MARTINS ROMUALDO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000215-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000224-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.21.001601-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0137.21.000069-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0137.21.000048-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0137.21.000072-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SERVIÇO DE FAMILIA ACOLHEDORA.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0137.20.000014-9, instaurado em 04/06/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0143.21.000040-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.21.000132-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A..

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.22.000029-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADRIANO APARECIDO DA MATA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.22.000030-3, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): MATEUS PEREIRA CONDE.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000105-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): JOSIMAR HEITOR SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.22.000107-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MARLON VILELA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0172.22.000051-4, instaurado em 11/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GEISIANE SUELEN TEODORO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.22.000102-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): DELTA SUCROENERGIA S/A - UNIDADE VOLTA GRANDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.22.000108-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IVAINA REIS DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: MOISES ARGONES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.22.000027-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000751-8, instaurado em 23/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FELIPE PEDRO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000636-9, instaurado em 20/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELAINE APARECIDA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE LAMIM. AJUIZADA AÇÃO em 22/02/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.21.000177-4, instaurado em 23/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BÁRBARA ROBERTHA AMORIM NUNES DE FREITAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.21.000255-8, instaurado em 06/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.22.000056-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): WILSON NUNES LEANDRO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.22.000425-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000469-5, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000496-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000498-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.001500-4, instaurado em 19/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO WELESON DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/10/2021.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000166-7, instaurado em 04/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ISRAEL DA SILVA FILHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000246-7, instaurado em 14/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SEBASTIÃO BENTO PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000258-2, instaurado em 15/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JAIME VITOR DE BARROS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000443-0, instaurado em 08/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADRIANO GOMES DE ANDRADE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000471-1, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUSTAVO ANTÔNIO DE AGUIAR REIS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000487-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JONAS FERREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000475-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001156-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROGÉRIO APARECIDO COSTA, VICTÓRIA COSTA DRUMOND. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001542-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000479-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000539-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000552-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS III - CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.21.000559-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000019-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0194.19.000499-5, instaurado em 17/12/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DOM LELIS LARA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/03/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.22.000023-7, instaurado em 02/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JACI DE FÁTIMA TOMAZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.21.000228-0, instaurado em 27/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.21.000723-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAMANTINA/MG. Representado(s): CLAUDIMEIA CORDEIRO DE JESUS, PAULO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.22.000102-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLAUDIMEIA CORDEIRO DE JESUS.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.21.000234-5, instaurado em 22/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JONIA LEITE FILHO, JUNIOR LEITE. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.22.000019-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARRETO & MORAIS AGRO-PECUÁRIA LTDA..

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.22.000243-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO BORGES E MIRANDA LTDA..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.21.001076-3, instaurado em 31/08/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): F. D. O. I. E. C. D. C. E.. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.21.001683-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA - DIVINÓPOLIS.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.21.000055-4, instaurado em 08/07/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NEUZA APARECIDA DA SILVA PIRES E OUTROS.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/02/2022.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.21.000377-8, instaurado em 30/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.20.000292-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ESMERALDAS.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.22.000043-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): W. G. D. P.. Representado(s): P. M. D. E..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.22.000044-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. A..

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUSAN KENNEA DE MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.22.000026-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.22.000027-9, instaurado em 24/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): C. L. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.22.000002-2, instaurado em 11/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.22.000070-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.22.000113-3, instaurado em 11/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0261.22.000181-0, instaurado em 14/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.21.000285-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): Z. A. A.. Representado(s): A. P. X..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.001781-2/002, instaurado em 01/11/2017. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EM ANDAMENTO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000465-6, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000464-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000466-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.21.001166-1, instaurado em 29/06/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Reclamado(s): CENTRO ADMINISTRATIVO DE CARTAO DE DESCONTOS LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.21.002473-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS, TURMA DA PRAÇA - DELÍCIAS DA NANA.

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000439-1, instaurado em 09/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 09/03/2022.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0295.21.000120-8, instaurado em 19/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. B.. TRANSAÇÃO PENAL em 10/03/2022.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.21.000082-6, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): R. B. R.. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.21.000090-9, instaurado em 16/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALVES MENDES COMERCIO DE PESCADO. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.21.000098-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0297.21.000083-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE CLARAVAL.

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.20.000086-9, instaurado em 23/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRACI, NORMANDO CINTRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: ISABELA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.19.000005-8, instaurado em 07/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE LUZIA GOMES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000124-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000130-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000132-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000134-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.20.000431-4, instaurado em 05/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 11/03/2022.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.22.000103-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000303-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA- REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000313-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001461-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000020-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): EDMILSON COTA DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000023-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): REGINA CELLE BARRETO MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000100-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO, CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000190-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADELAIDE FERREIRA EVANGELISTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.001899-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA DUARTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.21.000200-0, instaurado em 10/03/2021. Assunto: CÍVEL. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR- COMBEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.20.000490-9, instaurado em 08/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.21.000958-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EMÍLIA ASSIS BRETAS, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA, WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.22.000215-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NANCY PROCÓPIO LAGE.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000203-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ALEXANDRE AGOSTINHO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.22.000219-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0324.20.000323-8, instaurado em 28/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0325.21.000035-3, instaurado em 08/10/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARBONITA E CÂMARA MUNICIPAL DE CARBONITA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.22.000008-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000100-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIANA SILVA LIMA. Representado(s): WALLACE RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.19.000686-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO SANTANDER.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.19.000687-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.17.001381-3, instaurado em 13/12/2017. Assunto: IDOSO. Representante(s): E. D. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.19.000292-9, instaurado em 02/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. A. D. A. P. 3. P. D. J.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.20.000226-5, instaurado em 09/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. A. D. S.. Representado(s): S. R. D. E.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.20.000324-8, instaurado em 23/04/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. D. H.. Representado(s): N. G. N., O. D. T.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.21.000022-6, instaurado em 24/02/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANGELA MARIA SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/02/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0342.19.000686-2, instaurado em 13/06/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO SANTANDER. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 11/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0342.19.000687-0, instaurado em 13/06/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000120-8, instaurado em 20/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.21.000120-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.22.000055-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SAMIR AUGUSTO JACOB. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0342.21.000268-5, instaurado em 11/06/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA JERÔNIMO MENDONÇA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0342.20.000700-9, instaurado em 02/03/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. O., P. V. J. E., P. V. P. L., R. M. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.22.000077-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000040-5, instaurado em 25/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS, CRAS DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 10/03/2022.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PEREIRA BARBOZA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0352.18.000388-6, instaurado em 22/11/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): RUBENS DA COSTA DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0355.21.000083-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DARCI ALVES DE SOUSA, GRAZIELA CRISTINA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.19.000009-9, instaurado em 26/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUERI. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/03/2022.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0358.20.000185-9, instaurado em 22/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): TEREZA LOURDES DE ALMEIDA SOARES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0358.21.000046-1, instaurado em 22/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): TAIZE MACHADO SANTOS PARDIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0358.21.000111-3, instaurado em 22/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - JEQUITINHONHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000022-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.000263-3, instaurado em 11/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PENIDO/FHEMIG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.000265-8, instaurado em 11/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL MONTE SINAI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.000266-6, instaurado em 11/02/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DA UNIMED DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 23/02/2022.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.22.000109-6, instaurado em 01/02/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: OSCAR SANTOS DE ABREU

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.18.001484-0, instaurado em 04/07/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FIAINE - FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO INDIVÍDUO COM NECESSIDADES ESPECIAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/10/2021.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.001576-7, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): COMUNICAÇÃO DA COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SUDESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0148.22.000066-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.20.000106-0, instaurado em 19/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000072-2, instaurado em 06/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA SANTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.21.000244-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. A..

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.22.000136-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANTÔNIO SILVA BARBOSA, CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAVRAS.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000580-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDERSON DA SILVA ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0382.14.000831-1, instaurado em 09/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE IJACI (GESTÃO 2013/2016). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0382.18.001068-0, instaurado em 14/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA., MUNICÍPIO DE LAVRAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.20.000737-7, instaurado em 20/11/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FABRICIO VAGNER FRANCISCO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000106-3, instaurado em 26/02/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANDRE DOS REIS PEREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000464-6, instaurado em 18/08/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EMERSON FERNANDES GUIMARÃES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000538-7, instaurado em 13/09/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JORGE ANTÔNIO DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000122-8, instaurado em 24/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): OZAR NESTOR DE CARVALHO JÚNIOR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0382.21.000707-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO PAULO FELIZARDO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.21.000122-0, instaurado em 08/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 10/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0382.21.000624-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROFISSIONAIS ENGENHEIROS ARQUITETÔNICOS E ENGENHEIROS CIVIS DE LAVRAS. Representado(s): SECRETARIA DE OBRAS E REGULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000627-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LAVRAS TÊNIS CLUBE.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.16.000036-8, instaurado em 29/01/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.22.000026-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: ILIO JEFFERSON ANTUNES DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.19.000162-7, instaurado em 14/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. Representado(s): CARLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, MANOEL MESSIAS FARIAS OLIVEIRA, ROMERITO RODRIGUES DE SOUSA. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.21.000146-4, instaurado em 26/04/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): P. M. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.21.000863-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADVOCACIA WILDE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT, NATANIAS DE PAULA BREDER SOCIEDADE INDIVIDUAL.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.22.000170-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. L. D. R..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0394.22.000171-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANHUAÇU.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000035-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARKZALEN RAMOS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000036-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ZILDA APARECIDA LOPES FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LARISSA CAMAPUM DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0396.22.000038-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MANTENA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000043-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEZHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.22.000046-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARINHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.22.000048-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMARCO MINERAÇÃO S.A..

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.17.000167-2, instaurado em 27/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO VALADARES GONTIJO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0405.22.000005-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): J. M. D. C. J..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.22.000045-0, instaurado em 18/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.19.000144-7, instaurado em 29/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.19.000133-0, instaurado em 28/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO VALADARES GONTIJO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/03/2022.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.17.000138-6, instaurado em 06/02/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS JENIPAPO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.19.000368-5, instaurado em 12/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PADRE WILLY. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.20.000141-4, instaurado em 16/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.19.000019-4, instaurado em 01/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS DE MINAS NOVAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.20.000098-6, instaurado em 09/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JENIPAPO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0421.22.000023-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO LADEIRA DE ARAUJO ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0422.21.000062-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRAÍ.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0422.21.000077-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5º PELOTÃO PM ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE - CATAGUASES-MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRAÍ.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.22.000030-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0429.22.000033-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO PEREIRA PARDINHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.22.000029-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALAN DELON SÁ ALVES, COOPERATIVA DE PEDRAS MATO VERDE.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0431.21.000251-2, instaurado em 04/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0431.21.000295-9, instaurado em 16/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. D. M. C.. Representado(s): M. D. I. D. M.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0431.22.000076-1, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. I. D. M..

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0433.19.001728-8, instaurado em 14/10/2019. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): RAFAEL RESENDE VERSIANI SANTOS. Reclamado(s): NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2021.

RESPONSÁVEL: MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.19.001180-2, instaurado em 09/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0433.19.001560-5, instaurado em 04/12/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.20.000347-6, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.20.000348-4, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.20.000349-2, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.20.000350-0, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0433.20.000351-8, instaurado em 24/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.22.000283-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000865-7, instaurado em 15/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 1ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.000066-0, instaurado em 01/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.000554-5, instaurado em 02/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.001048-7, instaurado em 05/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RICARDO RAMOS DA SILVA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.001298-8, instaurado em 26/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.22.000119-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. E. D. M..

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0439.22.000121-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). , ,

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000462-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP ? SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. Representado(s): IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: BRUNA BODONI FACCIOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.21.000247-5, instaurado em 02/12/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.21.000384-6, instaurado em 12/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0446.21.000100-9, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DAIANA APARECIDA SABINO DA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL LICAS DE LIMA. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0446.22.000005-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROBSON WAGNER ERBSTI DE SOUZA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0446.19.000139-1, instaurado em 09/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALINE FERNANDA DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0447.22.000038-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000111-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MINÉRIOS NACIONAL S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000112-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): VALE S.A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000113-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): VALE S.A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000114-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): VALE S.A..

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0450.21.000301-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO

HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.22.000005-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALTER JOSÉ DE RESENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.22.000006-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA..

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0450.21.000074-8, instaurado em 16/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. N. P.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.22.000004-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RECÍPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.20.000231-2, instaurado em 17/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): M. B. D. S., W. C. F. B.. Investigado(s): F. A. D. M., V. L. A.. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0452.22.000056-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0452.22.000059-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0453.22.000035-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. G. D. S.. Investigado(s): E. M. F., T. D. S..

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.20.000041-6, instaurado em 12/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA. - SUPERMERCADO ABC.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0456.22.000089-1, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0456.20.000041-6, instaurado em 06/02/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA. - SUPERMERCADO ABC. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 12/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.21.000376-4, instaurado em 12/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR - OLIVEIRA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.22.000109-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VALE S.A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.22.000110-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S/A.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0467.21.000042-9, instaurado em 02/06/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0471.21.000236-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. M. D. P. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0471.21.000170-0, instaurado em 18/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. P. D. M.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000085-8, instaurado em 08/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000083-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): VAGNA DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000558-8, instaurado em 12/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIVALDA HELENA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000136-1, instaurado em 07/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000080-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CINTIA BISPO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000149-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000085-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FRANCIELE ARAÚJO MEIRA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000093-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANESSA MARIA DE SOUZA LANDIM. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000119-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

AOARECIDA OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000133-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): NILDA PEREIRA DO AMARAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0470.21.000137-1, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - PARACATU. Representado(s): O MUNICÍPIO DE PARACATU.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000650-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.21.000632-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): POSTO DO VIGÁRIO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.21.000647-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRÉA CARMO SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0470.21.000520-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): O MUNICÍPIO DE PARACATU, VASCO PRAÇA FILHO.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.19.000123-9, instaurado em 21/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRE LUIZ DE MATTOS, JAIRO GERALDO ALMEIDA NOGUEIRA, SUELI APARECIDA BAQUETA FONSECA, VANESSA APARECIDA MORAES. Representado(s): CARLOS FELIPE ROCHA DE SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.21.000083-1, instaurado em 14/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.21.000084-9, instaurado em 14/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.22.000145-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TEREZINHA MACHIAVELI GRILO. Representado(s): GINTERIA BAR.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001205-6, instaurado em 04/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): S. A. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000827-8, instaurado em 28/10/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000882-3, instaurado em 19/11/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s):

CREAS PASSOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001237-7, instaurado em 21/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. P. D. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000271-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): J. J. P.. Representado(s): D. D. P..

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0480.22.000087-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): W. C. D. R.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.19.000277-6, instaurado em 07/11/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A (VALE FERTILIZANTES CMP). ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/03/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0481.22.000114-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BELONI AGROPECUÁRIA LTDA., FERNANDO NOGUES BELONI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000277-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K S.A (VALE FERTILIZANTES CMP).

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0481.22.000079-0, instaurado em 21/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. S. P., M. A. D. S., R. A. S. R.. AJUIZADA AÇÃO em 12/03/2022.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ESTER SOARES DE ARAUJO CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0210.22.000059-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DR. PEDRO LEOPOLDO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0210.22.000060-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO JOSE HILARIO DE SOUZA - FUNJOHS.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0210.22.000061-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CHICO XAVIER.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.21.000057-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADAIR FERREIRA DE JESUS, MUNICÍPIO DE PIRANGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.21.000112-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA. Representado(s): EDENIR MILAGRES SILVA JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0508.21.000057-8, instaurado em 03/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADAIR FERREIRA DE JESUS, MUNICÍPIO DE PIRANGA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.19.000148-9, instaurado em 29/08/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 10/03/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.21.000261-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): IVONE FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): MARIANE CRISTINA DOS SANTOS E TONINHO.

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.21.000287-3, instaurado em 12/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.21.000321-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CINTHIA LINO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0514.15.000240-0, instaurado em 12/05/2015. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. C. R.. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0514.22.000017-8, instaurado em 22/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. R. D. S. C.. OFERECIDA DENÚNCIA em 09/03/2022.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: GABRIELLA ABREU COSTA DE SOUZA LIMA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0518.16.000792-9, instaurado em 12/09/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDOR DO CRM - MG. Representado(s): SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICA-CIENTÍFICA DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000043-1, instaurado em 25/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. S. D. O.. AJUIZADA AÇÃO em 08/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000044-9, instaurado em 25/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. L. D. C.. TRANSAÇÃO PENAL em 08/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000048-0, instaurado em 25/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. P. D. S. G.. TRANSAÇÃO PENAL em 08/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000050-6, instaurado em 25/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. E. D. C.. TRANSAÇÃO PENAL em 11/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000047-2, instaurado em 03/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. V. G.. TRANSAÇÃO PENAL em 08/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000055-5, instaurado em 03/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. M. F., E. P. B., V. R.. TRANSAÇÃO PENAL em 11/03/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0520.22.000049-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. L. T..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0520.22.000066-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA MACHADO, JULIANA FERREIRA DE CAMPOS SOUSA, PAULO MURILIO CAMPOS SOUSA, POLIANA APARECIDA DE CAMPOS SILVA, REGIANE CARVALHO SOUZA, REGINALDO ANTONIO DE SOUSA, ROMILDA DE CAMPOS CORDEIRO VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPEU.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.21.000141-4, instaurado em 28/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0527.22.000015-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE PRADOS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0527.22.000016-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DE CAMPOS.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0529.22.000004-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS, CRAS DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0534.21.000098-8, instaurado em 19/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000419-9, instaurado em 18/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. A. D. O. M.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0231.22.000171-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. R. D. N..

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.21.000156-7, instaurado em 21/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO FERNANDES SALOMAO ROCHA. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0231.22.000181-3, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.22.000175-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0549.21.000161-2, instaurado em 07/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RODRIGO GALDINO DA SILVA TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.19.000108-2, instaurado em 30/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SILVANA MARIA DA CRUZ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2022.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000011-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): PEDRO DOMINGUES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000012-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000013-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000014-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): JONAS MOREIRA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000015-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO. Representado(s): DIEGO DOS REIS FAIÃO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000016-5, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITARIA SUDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.22.000017-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.22.000008-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): ELIANE DA SILVA PIRES, MUNICÍPIO DE RIO PRETO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.20.000247-3, instaurado em 25/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM CM. Representado(s): PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 10/03/2022.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.22.000115-4, instaurado em 14/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JADIR ALVES FERREIRA, NILCE HELENA FERREIRA BATISTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.21.000511-6, instaurado em 14/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EMILENE OLIVEIRA GARCIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.21.000090-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE NOVORIZONTE.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.22.000020-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCIO ODILON BICALHO, MOZAR CORREA BICALHO. Representado(s): EUSTAQUIO LIGORIO BICALHO.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.22.000044-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): ILP INSTITUTO ESPERANÇA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000058-5, instaurado em 25/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): NEUSA MARIA FERREIRA MACIEL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0245.20.000515-6, instaurado em 02/12/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. M. C. D. O., G. M. R. C., R. J. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 09/03/2022.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0607.19.000025-9, instaurado em 27/02/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/02/2022.

RESPONSÁVEL: VANIA MENEZES COSTA PINHEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0607.22.000015-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0610.22.000005-9, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDICAFÉ.. Reclamado(s): CAFÉ JACINTO IND E COMÉRCIO.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.21.000508-2, instaurado em 07/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ELZA NASCIMENTO SANTOS DE AGUIAR, LEY LOPES DOS SANTOS, PEDRO VITOR SANTOS DE AGUIAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000319-5, instaurado em 06/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000011-6, instaurado em 03/02/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOYCE APARECIDA DE ABREU RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000041-3, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA XAVIER ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000078-3, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RICARDO DE SÁ.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.22.000069-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000070-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FABIO MIRANDA FERNANDES DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.22.000071-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DUARTE.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.22.000126-1, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMG MINERAÇÃO.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0642.20.000008-0, instaurado em 02/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDSON APARECIDO FREIRE DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0642.21.000009-6, instaurado em 08/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.14.000144-4, instaurado em 19/12/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS, ULISSES FERREIRA DA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.19.000081-7, instaurado em 30/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOBRADINHO OLIVEIRA E CIA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000036-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): R. D. C. U.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000040-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): J. F. D.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000043-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): A. S. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000045-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): M. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000078-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): M. A. D. J..

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.22.000041-6, instaurado em 22/02/2022. Assunto: EDUCAÇÃO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.20.000402-4, instaurado em 17/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDER SOARES CAETANO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.21.000120-0, instaurado em 02/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRUNTEC SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, PEDRO IVO VASCONCELOS JÚNIOR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.21.000281-0, instaurado em 29/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GONÇALVES SALLES S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'ÁVILA RIANI

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.21.000114-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000708-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IVSON GOMES DE CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000780-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL SIMPLICIANO DE ALCÂNTARA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.21.000789-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DA REGIÃO NORTE-METROPOLITANA DA GRANDE BEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0672.18.002697-9, instaurado em 13/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 10/03/2022.

COMARCA: SILVIANÓPOLIS

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0674.22.000019-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: JULIA MATOS FROSSARD

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.21.000063-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSE DIOGO DRUMOND NETO, MARILENE LOPES DRUMOND.

- Inquérito Civil nº MPMG-0685.21.000064-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSE DIOGO DRUMOND NETO.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.14.000511-3/001, instaurado em 21/05/2014. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JUAREZ ALVES MUNIZ (FABRÍCIO BRITO MUNIZ). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.22.000060-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.17.000552-0, instaurado em 13/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WELLINGTON BORGES THRONIECKE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000031-5, instaurado em 11/03/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000039-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000043-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000059-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000062-0, instaurado em 11/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: FREDERICO DUARTE CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0687.22.000100-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0687.21.000348-3, instaurado em 12/01/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO VOVÔ JOÃO AZEVEDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0687.22.000102-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. B. D. S. R.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/03/2022.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.22.000029-3, instaurado em 10/03/2022. Assunto: FAMÍLIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A. D. S. B., H. A. B..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0689.22.000031-9, instaurado em 11/03/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): AUTO POSTO PETROTIROS LTDA., COMERCIAL E POSTO CENTRAL LTDA., POSTO E RESTAURANTE RODEIO LTDA.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0692.22.000016-4, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SIDNEY CHEREGATI BANDOLI.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0694.21.000409-9, instaurado em 26/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENIL TEODORO DA SILVA SOUZA, ELENY MARIA DA SILVA, JOEL TEODORO DA SILVA, MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA, MARIA MADALENA DE CASTRO, NAZIRA TEODORO DA SILVA, PAULO MARTINS DE OLIVEIRA, TERESA DE CASTRO TEODORO.

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0694.21.000363-8, instaurado em 24/02/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.21.000413-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANDA MENDES FERREIRA. Representado(s): REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.14.000184-8, instaurado em 11/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATO DO VALE CARDOSO. MIGRADO PARA MPe em 10/03/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.18.000335-7, instaurado em 09/01/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO ROSA MENDONÇA. MIGRADO PARA MPe em 09/03/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDO TORRES LANA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0699.20.000351-4, instaurado em 15/06/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANDREI COLLI ORTIZ, HYGOR JOSÉ FEITAL BURATO, JARDEL PERON WAQUIM, LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE, MARCELO SENO MARQUES. Representado(s): EDSON TEIXEIRA FILHO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO

À PRE em 11/03/2022.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.15.001352-5, instaurado em 03/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/03/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.22.000236-7, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000388-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, LATERZA CONSTRUÇÕES LTDA., MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.22.000406-6, instaurado em 11/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALCINO FREITAS BARBOSA SCARELI, BADAJÓS LOTEAMENTOS SPE LTDA, CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU, COPARI CONSTRUTORA LTDA, JARDIM IMPERIAL INCORPORAÇÃO SPE LTDA., JARDIM JACARANDÁ INCORPORAÇÃO SPE LTDA, SETPAR 116 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000386-0, instaurado em 10/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.003137-6, instaurado em 27/04/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.20.001952-0, instaurado em 19/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001826-4, instaurado em 27/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): WELLINGTON SABINO VIEIRA. Representado(s): ALEX SABINO VIEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002303-3, instaurado em 23/09/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): IMACULADA APARECIDA CARLOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000310-8, instaurado em 10/02/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.000760-4, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): OAB/MG-13ª SUBSEÇÃO. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.000761-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCIA LUZIA BORGES. Representado(s): CEMIG UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.000758-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): WALTER BUIATTI. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.21.000856-2, instaurado em 13/04/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): UBERLÂNDIA SHOPPING, ZENAIDE BAR E RESTAURANTE LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/03/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.22.000742-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): BRASCUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO. Reclamado(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.19.004376-1, instaurado em 16/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Representado(s): JOÃO VITOR SOUZA DORNELOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.000301-9, instaurado em 23/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.001736-5, instaurado em 11/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UBERLÂNDIA. Representado(s): LUANA M BORGES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.002584-8, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURÍCIO ACENSO TOMAGNINI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.21.000191-4, instaurado em 23/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.000766-1, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ROGÉRIO INÁCIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001737-3, instaurado em 13/07/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.21.000093-8, instaurado em 02/09/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEONI ALVES DA MATA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/10/2021.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0713.22.000055-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0713.19.000467-9, instaurado em 03/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2022.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000220-1, instaurado em 18/07/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE ANTONIO FERES. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0713.19.000301-0, instaurado em 01/08/2019. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 10/03/2022.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.22.000025-8, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.22.000026-6, instaurado em 10/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, MUNICÍPIO DE GONZAGA, MUNICÍPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS, MUNICÍPIO DE SARDOA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.22.000028-2, instaurado em 10/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL DRUMOND DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.19.000108-8, instaurado em 21/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. R. D. S., R. C. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 11/03/2022.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: BRENO COSTA DA SILVA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.16.000205-4, instaurado em 01/06/2016. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): J. S. F.. AJUIZADA AÇÃO em 11/03/2022.

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0720.22.000088-2, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 11/03/2022.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1908/2022/Produtos

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar nº 0024.21.007076-9

INVESTIGADO: Super Mix Roupas, Calçados e Acessórios Eireli

CNPJ 41.486.688/0001-49

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista a Investigação Preliminar instaurada contra "SUPERMIX ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado acima da decisão de arquivamento, de acordo com o teor do art. 4º, §2º da Resolução PGJ nº 14, de 01/08/2019, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da presente publicação, caso queira, apresente recurso, o qual deverá fazer referência ao número da presente investigação e ser encaminhado à Secretaria desta Promotoria de Justiça, localizada no endereço: Rua Gonçalves Dias, 2039 – 15º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-092.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Ana Luiza Henriques Berger Machado, da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97 e, considerando a impossibilidade de contato com o representante e de notificação via postal nos autos do Procedimento Administrativo – Interesse Individual Indisponível n.º MPMG-0034.14.000500-9, notifica o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS da decisão de fls. 133-V determinando o arquivamento do procedimento supracitado. Caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, a ser protocolizado na 1.ª Promotoria de Justiça em Araçuaí – Rua Dom Serafim, 396, Centro, Araçuaí/MG, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente Notificação. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria de Justiça, acompanhada da decisão citada.

Publique-se.

Araçuaí, 14 de março de 2022.

ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica o representante e demais interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de

Fato nº MPMG-0134.21.000788-3, registrada para apurar eventuais irregularidades na Escola Estadual João Moreira Franco, no Distrito de São Cândido, Caratinga/MG.

Em caso de discordância, poderão interpor recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação.

As razões recursais escritas e demais documentos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico seccaratinga@mpmg.mp.br ou protocolizados na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, das 12:00 às 18:00.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão de encerramento mencionada se encontra afixado no endereço informado acima, pelo prazo indicado.

Caratinga, 14 de março de 2022.

GUSTAVO VILAÇA DE CARVALHO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, Gustavo Vilaça de Carvalho, no uso de suas atribuições legais notifica os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato nº MPMG-0134.21.001605-8, registrada para apurar: "Manifestação anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 511793092021-7 alegando perturbação do sossego perpetrada por mototaxistas na rua Inácio Tomé, 21, endereço da empresa MOTOTAXI TRANSPORTE VIP."

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente pelo endereço eletrônico: seccaratinga@mpmg.mp.br, ou na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 14 de março de 2022.

GUSTAVO VILAÇA DE CARVALHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, Cristiano Cassiolato, nos termos do art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 03/2009, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, que foi arquivado o Inquérito Civil n.º MPMG- 0144.19.000245-7, instaurado a partir de representação acerca de descumprimento, pelo Poder Executivo de Conceição da Aparecida, do disposto na Lei Municipal nº 1857/2019.

Na oportunidade, certifica que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, razões escritas ou documentos poderão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro

Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001.

Carmo do Rio Claro, 10 de março de 2022.

CRISTIANO CASSIOLATO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Marcelo Dumont Pires, Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR eventuais interessados, para que tenham ciência da decisão administrativa que indeferiu a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório em relação à Notícia de Fato nº MPMG- 0301.21.000378-8 – SEI-MPMG Nº 19.16.2533.0021968/2022-36, relativa à notícia de intervenção em área de preservação permanente, situada na Alameda dos Ipês, Lote 29 – Quadra 8 do Condomínio Fazenda Solar – Igarapé/MG. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso mediante protocolo na 4ª Promotoria de Justiça de Igarapé, localizada na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, ou envio pelo endereço eletrônico 4piigarape@mpmg.mp.br ou por peticionamento intercorrente no SEI. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos das Promotorias de Justiça da Comarca de Igarapé.

Igarapé, 11 de março de 2022.

MARCELO DUMONT PIRES

Promotor de Justiça Titular

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0421.19.000352-3/Processo SEI nº 19.16.1573.0043160/2020-08

O Promotor de Justiça oficiante na comarca de Miradouro/MG, MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA, torna público que, dada a resolução do problema/solução jurídica consistente na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a Câmara Municipal de Miradouro, promoveu o arquivamento, em data de 04/03/2022, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, do Inquérito Civil nº MPMG-0421.19.000352-3 / Processo SEI nº 19.16.1573.0043160/2020-08, instaurado a partir de denúncia anônima formulada em 13/08/2019 na Ouvidoria do Ministério Público sob o número 383572082019-6, noticiante de suposta contratação irregular de servidores pela referida Casa Legislativa sem a realização de concurso público. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante/denunciante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se este e quaisquer outros interessados que, em caso de inconformismo com o referido arquivamento, dessa decisão cabe recurso, podendo ser, nesse caso, apresentada manifestação, por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe a Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009. O recurso/manifestação, caso haja, deverá ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Monte Carmelo, Dr. Roberto Vieira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 0431.16.000305-6

Reclamando: Posto Monte Carmelo Ltda.

CNPJ: 23.391.683/0001-50

Natureza da Decisão: Insubsistência

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 8ª Promotora de Justiça de Montes Claros, Dra. Valmira Alves Maia, com atribuição perante a Vara da Infância e Juventude e Precatórias Criminais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Patrícia Ferreira Gonçalves, RG MG-15.249.019, com endereço na Rua das Violetas, n. 31 – Residencial Vitória, do arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPMG-0433.18.001545-8, em que figura como representante, cuja descrição do fato é: “Procedimento Administrativo (PA), com base nas peças incluídas, com a finalidade de acompanhar fatos relativos à tutela de interesses individuais indisponíveis do adolescente A.G.S, residente em Montes Claros/MG, bem como, se o caso, aplicar-lhe medidas de proteção.” Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, poderá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões escritas ou documentos à 8ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 11 de março de 2022.

VALMIRA ALVES MAIA

Promotora de Justiça.

A 8ª Promotora de Justiça de Montes Claros, Dra. Valmira Alves Maia, com atribuição perante a Vara da Infância e Juventude e Precatórias Criminais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Andreza Dias Coelho, do arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPMG-0433.21.000367-2, em que figura como representante, cuja descrição do fato é: “Procedimento Administrativo (PA), fundado nas peças incluídas, para verificar fatos relativos à tutela de interesses individuais indisponíveis de três crianças, vistas constantemente na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, altura do número 25, em frente a lojas Supra e HM Lubricap, chegando ao Bairro São José, Montes Claros/MG a pedir esmolas e também levantar detalhadamente a situação de cada uma delas, acompanhar as medidas protetivas porventura já adotadas e apontar outras que se fizerem necessárias no caso concreto.” Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, poderá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões escritas ou documentos à 8ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 11 de março de 2022.

VALMIRA ALVES MAIA

Promotora de Justiça.

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representados Representante Legal da Um1 Desenvolvimento Urbano Ltda.; Paula Gomides; Representante Legal da Suarez Furst Business Ltda.; Representante Legal da Associação Alphaville Lagoa dos Ingleses Centros Comerciais Ltda.; Representante Legal da CBB Administração Hotelaria e Comercial Ltda.; da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0188.14.000682-9 instaurado mediante representação formulada pela Associação Alphaville Lagoa dos Ingleses Residencial Unifamiliar U1, noticiando realização de eventos culturais e artísticos sem a observância das normas legais no Condomínio Alphaville, Nova Lima.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de março de 2022.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Enzo Pravatta Bassetti, Promotor de Justiça em substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal do Lava Jato da Dayane Benigna de Lima Ferreira, sendo o representado no Inquérito Civil nº 0188.20.000452-4, instaurado para apurar a existência de licenciamento ou autorização ambiental para funcionamento do respectivo lava jato, localizado na Rua Governador Israel Pinheiro, nº 421, Centro, Rio Acima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de março de 2022.

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Enzo Pravatta Bassetti, Promotor de Justiça em substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal do Lava Jato da Josiane das Graças Siqueira, sendo representado no Inquérito Civil nº 0188.20.000451-6, instaurado para apurar a existência de licenciamento ou autorização ambiental para funcionamento do respectivo lava jato, localizado na Rua da Cruz, nº 168, Matadouro, Rio Acima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de março de 2022.

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Enzo Pravatta Bassetti, Promotor de Justiça em substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o senhor João Braguini, sendo o representado nos Inquéritos Cíveis apensados nº 0188.04.000011-2 e 0188.04.000012-0, instaurados para apurarem o possível dano ambiental decorrente de terraplanagem em uma área próxima a um curso d'água, sem autorização do órgão competente, na propriedade situada na Estrada do Engenho, nº 26, São Sebastião das Águas Claras, Nova Lima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de março de 2022.

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Enzo Pravatta Bassetti, Promotor de Justiça em substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o os moradores e proprietários de terrenos no local denominado Capão das Cobras – Rio de Peixe no Município de Rio Acima, sendo representantes no Inquérito Civil nº 0188.13.000106-1, instaurado para apurar a interrupção de água potável no local supracitado.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de março de 2022.

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante Representante Legal da Movimento palas Serras e Águas de Minas, da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000334-4, instaurado mediante representação do Movimento pelas Serras e Águas de Minas (MovSAM) relatando possível dano ambiental decorrente de obra utilizando tubulações enormes, provavelmente para captação de água do Rio Itabirito sem o parecer do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de março de 2022.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante Sr. Jurandir Persichini, da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000213-0, instaurado para apuração de possíveis invasões e esbulhos em imóveis rurais localizados nas proximidades da mg-030, km 38, no município de Rio Acima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de março de 2022.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Marcus Valério Costa Cohen, Promotor de Justiça em cooperação com a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e o representado Sr. Marcelo Guimarães da Fonseca, da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000565-3, instaurado mediante encaminhamento de denúncia oriunda da Ouvidoria do Ministério Público noticiando possível dano ambiental decorrente de intervenção em APP em área comum dos condôminos do Condomínio Quintas do Sol, com corte de várias árvores, deslocamento de grande quantidade de terra, ameaça de aterramento de nascentes..

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de março de 2022.

MARCUS VALÉRIO COSTA COHEN

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Representante: Anônimo - Manifestação Ouvidoria MPMG nº 519899112021-0. Dr. Flávia de Araujo Resende, Promotora de Justiça da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, etc, faz saber que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato Virtual nº MPMG-0188.22.000015-5/ SEI nº 19.16.1289.0027009/2022-56, a(o) qual, pelo despacho datado de 11/01/2022 (documento ID 2575524) do feito, foi determinado o seu arquivamento, com a consequente remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado na avenida Álvares Cabral, n. 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, servindo o presente para intimação do interessado para apresentação de razões escritas ou documentos, no prazo de 10 dias, para exame do CSMP quando da apreciação da promoção de arquivamento, a teor do disposto na Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20/08/2009 c/c Enunciado nº 13 do CSMP.

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG-0514.19.000213-9

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: ROBÉRIO ANTÔNIO DE CAMPOS

O Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui/MG, Dr. Thiago Augusto Vale Lauria, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o representado ROBÉRIO ANTÔNIO DE CAMPOS, atualmente em lugar incerto e não sabido,

e todos os demais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0514.19.000213-9 que visa a apurar possível irregularidade na contratação da empresa Betta Brasil Produções e Filmagens Ltda, pelo Município de Leandro Ferreira, no ano de 2013.

Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais, situado na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740, 10º Andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100, nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Pitangui, 3 de fevereiro de 2022.

THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Maia de Amorim Evangelista, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o)(s) interessado(a)(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG- 0231.12.000867-8?, instaurado a fim de apurar denúncia veiculada na Ouvidoria do MP, noticiando acúmulo irregular de lixo na residência localizada na Rua do Ministério, nº 60, Bairro Tancredo Neves.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos, até a data de realização da sessão do Conselho Superior.

Ribeirão das Neves, 11 de março de 2022.

VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL:

O Dr. Luiz Gustavo Carvalho Soares, Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por e-mail ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar CLÁUDIO ANTÔNIO ROCHA MARTINS e WILLI DIONES RODRIGUES SOARES, por intermédio de sua representante legal e genitora, Soraia Rodrigues Soares, ou a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil nº 0672.19.000552-6, instaurado visando apuração de eventuais condutas ilícitas, supostamente praticadas por agentes socioeducativos, lotados no Centro Socioeducativo de Sete Lagoas/MG, contra adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em tal instituição, localizada na Rod. MG-238, Km, 12, Distrito Venceslau Braz 35701-000, na Comarca e Município de Sete Lagoas - MG. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10

(dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na 10ª Promotoria de Justiça, na qual o procedimento está tramitando, localizada à Rua José Duarte de Paiva, nº 795, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG, tel.: (31) 3776-8309, e-mail: pj10setelagoas@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Sete Lagoas, 11 de março de 2022.

LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NF n.º 0699.22.000110-0

SEI nº 19.16.2562.0018846/2022-87

O Responsável pela Promotoria de Justiça da EDUCAÇÃO, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados, diante da manifestação nº 530511022022-3, ANÔNIMA, feita através da Ouvidoria do Ministério Público, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-0699.22.000110-0, haja vista os seguintes fatos "Retorno presencial às aulas da rede particular e pública de ensino do município de Ubá, no ano de 2022." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 9 de março de 2022

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 1.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.190-100 – Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> - Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – REFERÊNCIA: RECURSO Nº 19.190/2020/RAC - PA-PROCON Nº 0216150011593/001 – COMARCA DE DIAMANTINA NOTIFICADO: CASA DE CARNES DOIS IRMÃOS LTDA. – CNPJ 10.606.709/0001-99-12. Em cumprimento ao acórdão da Junta Recursal do Procon/MG, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado de 15 de dezembro de 2021, Relator: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior e, considerando a impossibilidade da intimação prevista no art. 9º,

da Res. PGJ nº 14/2019, INTIMO o fornecedor acima indicado para conhecimento do extrato do acórdão proferido por este órgão recursal e, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta intimação, nos termos do artigo 43 da Resolução PGJ nº 11/2011 e alteração introduzida pela Resolução PGJ nº 14/2019: "SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para julgar subsistentes as infrações decorrentes do exercício da atividade sem possuir alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual, com validade de um ano a partir de sua emissão e da exposição à venda de produtos cárneos acondicionados de forma inadequada e sem a devida inspeção sanitária, e aplicaram ao fornecedor a multa de R\$ 716,39 (setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e, determinaram a intimação da empresa, por meio de seu sócio administrador e de seu advogado, dessa decisão, cientificando-a, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, § 1.º, da Resolução PGJ nº 11/2011." Informamos-lhes, na oportunidade, que os documentos e petições deverão ser encaminhados para o Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dias Adorno, 367, térreo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-100, endereçados a esta Unidade. Belo Horizonte, 14 de março de 2022. Gislândia Martins Abreu e Silva - MAMP 0858/Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG.

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

CT SIAD nº 9325936, CT 005, de 14/03/22, SEI nº 19.16.2479.0122184/2021-56, entre o MPMG/PGJ e os senhores Ailton Pereira Bicalho e Luciene Santos Bicalho, sendo esta representada pelo primeiro. Objeto: locação da loja 01, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 278, Centro, em Guanhães/MG. Valor global estimado: R\$379.000,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 14/03/22 a 13/03/27

T.A. 004, de 14/03/22, SEI 19.16.3904.0060693/2021-26, ao Ct. SIAD 9262887, Ct. 139/20, entre o MPMG/PGJ e a Voetur Turismo e Representações Ltda. Objeto: acréscimo qualitativo de 1,48% sobre o valor global inicial do Contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 12.839,04. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.33-04 - Fonte 10.1. Vigência: 14/03/22 a 22/10/22. Contratação de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário.

T.A. 033, de 14/03/22, ao Ct. SIAD 9290575, Ct. 091/21, SEI nº 19.16.3898.0020688/2022-56, entre o MPMG/PGJ e a empresa Esparta Segurança Ltda. Objeto: a repactuação de preços em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho; a aplicação do custo referente ao Dia do Vigilante; a alteração dos Índices das verbas de Conta Vinculada; e o acréscimo de 2,886% ao valor mensal inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 958.886,96. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1. Vigência: 14/03/22 a 31/08/22. Prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em unidades do Ministério Público localizadas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamentos.